

PLANO TECNOLÓGICO

REPÚBLICA PORTUGUESA
XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL

1. UM PLANO PARA A INOVAÇÃO E O CRESCIMENTO

2. CONHECIMENTO

**RECURSOS HUMANOS
SOCIEDADE DO CONHECIMENTO
INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

3. TECNOLOGIA

**O QUADRO DE ACTORES
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
ENERGIA
TRANSPORTES E LOGÍSTICA
GRANDES PROJECTOS DE INVESTIMENTO**

4. INOVAÇÃO

**CLUSTERS
FINANCIAMENTO
INTERNACIONALIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

1. UM PLANO PARA A INOVAÇÃO E O CRESCIMENTO

Portugal e a Europa enfrentam hoje um período crucial na sua história envolvendo directamente a sua capacidade de inovar e afirmar-se numa economia global com as expectativas de bem-estar e protecção social dos seus cidadãos. Estes desafios têm que obter resposta num mundo caracterizado pelo aumento da mobilidade de pessoas, bens e capitais, pela mudança tecnológica acelerada, com o conseqüente aumento da concorrência a nível global, e numa Europa com uma população envelhecida que procura ainda as soluções institucionais para responder aos desafios económicos e políticos que se avizinham. Em todo o mundo, nações, regiões e companhias serão obrigadas a concorrer pelos recursos na base no que podem oferecer em termos de infra-estruturas, ambiente de negócios e qualidade da governação. A afirmação nos mercados globais, ponto de partida para garantir o bem-estar dos cidadãos, passa hoje pela capacidade de gerir grandes fluxos de informação, de forma a aproveitar em tempo útil as inovações científicas e tecnológicas e satisfazer clientes mais exigentes num mercado global. A nível europeu assiste-se à reafirmação das políticas de inovação através de um conjunto de estratégias nacionais integradas, de cariz transversal.

O Conselho Europeu de Março de 2000 em Lisboa adoptou um objectivo estratégico de transformar a União Europeia em 2010 na *“economia mais competitiva e dinâmica do mundo baseada no conhecimento, com mais e melhor emprego e maior coesão social”*. Os objectivos estratégicos do Conselho Europeu de Lisboa, revalidados aquando do Conselho Europeu de Barcelona no ano seguinte pretendem ser a resposta europeia aos desafios da globalização assim como à liderança dos Estados Unidos na área económica. As acções então lançadas podem alinhar-se como:

1. A consolidação do contexto económico – Completar e tornar inteiramente operacional o mercado interno, integrar e tornar mais eficientes os mercados financeiros e coordenar as políticas macroeconómicas.
2. Estimular a criação, difusão, absorção e uso do conhecimento – Criar uma Área Europeia para a Investigação e o Desenvolvimento, formar e

educar para viver e trabalhar numa sociedade do conhecimento e encorajar o aparecimento e o desenvolvimento de empresas inovadoras.

3. Melhores condições de trabalho, protecção social e coesão – Criar mais e melhores empregos, fomentar a sociedade da informação para todos, modernizar a protecção social garantindo a sua sustentabilidade e promover a inclusão social.

A resposta portuguesa ao desafio da Estratégia de Lisboa passa pelo Plano tecnológico, um conjunto consistente de medidas de política com o objectivo de aumentar a capacidade de inovação da economia e sustentar taxas de crescimento no médio e longo prazo substancialmente mais elevadas. O Plano Tecnológico é a peça central da política de crescimento económico do governo português, um conjunto articulado de políticas transversais ao serviço da transformação de Portugal numa economia dinâmica capaz de se afirmar na moderna sociedade do conhecimento. A prossecução deste objectivo deve basear-se em iniciativas em três campos de acção:

1. CONHECIMENTO

2. TECNOLOGIA

3. INOVAÇÃO

O Plano Tecnológico é parte de um novo contrato social para a modernização da sociedade e o crescimento económico do país. Não se trata apenas da ciência que se faz nos laboratórios e nas universidades ou da tecnologia desenvolvida e adaptada pelas empresas. Trata-se de defender a ciência e a tecnologia como condição de progresso económico mas também de progresso cultural e social, como instrumento de crescimento, mas também base para uma cultura de rigor e de abertura, pilares do pensamento livre e garante do futuro da vida democrática.

UMA ECONOMIA QUE SABE CRESCER

Na segunda metade do século XX assistimos em várias economias a “milagres”, episódios de crescimento económico muito pronunciado e mais durável que o esperado. Se fizermos uso dos dados dos *World Development Indicators* (2005) do Banco Mundial, no período de 1960 a 2002 Portugal é

a décima segunda economia que mais cresce em todo o mundo, à taxa de 3.80 ao ano. A Irlanda, com uma taxa de crescimento média do PIB real *per capita* de 4.18 por cento ao ano, ultrapassa os 3.80 de Portugal mas no extenso período de mais de quatro décadas, o nosso país mantém-se confortavelmente à frente da Espanha e da Grécia, com taxas de crescimento de 3.32 e 3.19 respectivamente. Neste período alargado, Portugal reduziu marcadamente a diferença entre o seu nível de rendimento por habitante e o dos países mais industrializados do mundo. Entre os países europeus de média ou grande dimensão, fomos a economia mais bem sucedida. A economia portuguesa demonstrou que sabe crescer. Se alargarmos ainda mais o período e abarcarmos a quase totalidade do século XX, a mensagem só pode continuar a ser optimista. O produto português cresceu a taxas superiores às dos produtos de Espanha, Grécia, Irlanda ou a média de todos os países europeus nesta amostra. Apesar da instabilidade política da I República e da crise orçamental e monetário que se lhe seguiu, do comércio protegido com as ex-colónias e do condicionamento industrial, da emigração dos anos 60 e da tripla crise - económica, social e política - de 1973 a 1975, a economia portuguesa demonstrou ao longo do século passado que sabe crescer.

Durante década e meia após a crise de 1973-75 a economia portuguesa deixou de convergir para os produtos médios das suas referências europeias. A quebra de produtividade após 1973 foi generalizada, atingindo todos os países desenvolvidos. Em Portugal a mudança de andamento foi extrema. Diminuiu a taxa de crescimento do produto e a contribuição da produtividade para esse produto. O corolário é uma economia que, apesar de bastante exposta aos mercados internacionais, ainda se tenta rever num modelo de esforço. Uma economia em que os sectores mais expostos internacionalmente carecem de inovação e em que os sectores inovadores precisam de mais exposição ao exterior e à concorrência.

POR UMA ECONOMIA QUE SAIBA INOVAR

Todas as economias têm características idiossincráticas e o rendimento e bem-estar que se podem alcançar no longo prazo dependem dessas características, além da capacidade de gerar recursos e absorver novas possibilidades tecnológicas. Ou seja, o futuro económico não depende do

esforço puro e simples do trabalho e do capital mas da qualidade desse esforço. Por outras palavras, depende da capacidade de um país gerar instituições que criam ou beneficiam da fronteira tecnológica. Muito do que é associado à inovação é redutor: a maioria das inovações é fruto de trocas complexas de ideias e de competências, de projectos que dão frutos no tempo, da interacção entre cientistas e investigadores, mas também e principalmente entre empresas, clientes e fornecedores num ambiente em que a concorrência leva todos a procurarem a sua própria superação. A inovação envolve vários actores mas começa no mercado e é imposta pela concorrência. Por isso a devemos compreender como forma de promover o crescimento económico, gerar empregos qualificados e favorecer a qualidade de vida dos cidadãos.

Desde o início dos anos 70 e no seguimento das duas crises económicas associadas aos chamados choques do petróleo, as economias mais desenvolvidas adoptaram estratégias de crescimento que se afastaram de dependência do uso intensivo do trabalho e do capital físico na direcção da inovação e do capital humano, ou seja, a criação, difusão e exploração do conhecimento. As mudanças, no entanto, vão muito além do aparecimento de novas tecnologias. O desenvolvimento institucional associado à economia do conhecimento leva inovações na gestão das organizações que incluem a extensão da propriedade intelectual a novos domínios, a associação de investigadores universitários a *start-ups* de base tecnológica e o aparecimento em diversos países de um mercado fluido de *venture capital* que atrai novos recursos ao sistema de inovação. Muitos autores associam hoje inovação à capacidade de combinar tecnologias e explorar essa combinação, mais do que a mera capacidade de descobrir novos princípios tecnológicos. O sistema de inovação baseado numa dicotomia simples entre a geração de conhecimento e as actividades de produção e consumo foi esbatida na economia do conhecimento.

O conjunto de medidas integradas neste Plano Tecnológico pretende contribuir decisivamente para lançar as bases de uma nova dinâmica na economia portuguesa, assente na promoção do conhecimento e da inovação. O que ainda falta para uma economia portuguesa que saiba inovar é uma lista curta mas importante de comportamentos e atitudes que os portugueses podem adquirir com a exposição à concorrência, com o

aumento das suas qualificações e com a transformação da atitude do estado nas suas relações com os cidadãos e as empresas que sabem e produzem. Em primeiro lugar, precisamos de uma nova obsessão pela criação de valor. Em segundo lugar, carecemos de uma economia em que as pessoas, mesmo quando organizadas em empresas, sabem relacionar-se e criar novas parcerias em que o valor é maior que a soma dos activos das partes. Em terceiro lugar, precisamos de um estado inteligente que assuma o apoio aos cidadãos em situações de vulnerabilidade, mas assuma o fim do apoio e a promoção do verdadeiro incentivo na sua relação com as empresas. Só assim se pode criar uma economia cuja natureza seja mais estável, cujo preconceito mais profundo seja o desejo de mudança. Uma economia que saiba gerir essa mudança com sentido e humanidade, buscando benefícios maiores para todos e absorvendo a energia dos que perdem temporariamente. Uma economia que olhe para o exterior, que saiba pensar fora do rectângulo, que saiba inovar e tornar-se a base de uma sociedade aberta e de muitas e novas oportunidades.

2. CONHECIMENTO

RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos qualificados são uma das bases consensuais do crescimento económico a médio e longo prazo. No passado ainda recente o ênfase em termos de política de crescimento económico estava associado ao capital físico e ao emprego, ou seja, ao montante de recursos. Na última década em especial, e perante a migração de actividades menos qualificadas para novos espaços económicos, a visão do processo de crescimento colocou no centro a inovação e o capital humano.

O capital humano não é mais que a soma das capacidades, do conhecimento e das competências incorporadas nas pessoas. Além do seu papel directo no desenvolvimento económico, a existência de recursos humanos qualificados traz vários benefícios indirectos à economia. Um dos mais importantes é servir de base a todas as actividades de inovação, quer se trate de desenvolvimento de novo conhecimento e novas tecnologias, quer da sua adaptação capaz às necessidades do mercado. O capital humano está também intimamente associado ao capital social, o conjunto de redes e capacidade de relacionamento que facilitam a cooperação entre grupos baseada na confiança e na participação.

A diferença fundamental entre capital humano e emprego é a possibilidade de acumulação do primeiro. Por outras palavras, é possível a uma sociedade determinar conscientemente o aumento da quantidade de capital humano disponível no futuro, se for capaz de pensar as políticas a agregar os recursos necessários no presente. Ou seja, as nações e os indivíduos podem investir e aumentar o nível de capital humano. Se além disso pretendem evitar a sua depreciação, devem originar investimentos contínuos e sustentados. A centralidade do capital humano no bem-estar das pessoas e na riqueza das nações e a sua natureza de investimento sugere-o como prioridade na definição das políticas de formação e educação.

Segundo a Comissão Europeia (2003), os fracos resultados da Europa quanto à evolução para a sociedade do conhecimento, especialmente se comparados com os dos Estados Unidos, devem-se a baixos investimentos no que toca aos recursos humanos. O Conselho Europeu de Lisboa em 2001 estabeleceu o objectivo de tornar a Europa um espaço dinâmico e competitivo capaz de gerar “mais e melhores empregos”. Mais que um ênfase no número de empregos, o foco deve ser na empregabilidade dos cidadãos, na sua capacidade de contribuir para a criação de valor através do trabalho.

Portugal enfrenta um grande desafio no que respeita à disponibilidade e ao uso dos recursos humanos. O desafio revela-se em termos de quantidade,

de qualidade e de sustentabilidade do emprego existente. Quanto à quantidade, o problema revela-se na alta taxa de desemprego jovem e de pessoas pouco qualificadas. Quanto à qualidade, manifesta-se ainda um baixo nível de habilitações e qualificações da população empregada. Quanto à sustentabilidade, dada a especialização sectorial do país, Portugal é das economias mais vulneráveis à deslocalização de actividade e emprego para novos países produtores. Entre os 60 países e regiões considerados pelo *World Competitiveness Yearbook 2005*, Portugal regista maus desempenhos ao nível dos indicadores de qualidade do sistema educativo e do sistema de formação e uma baixa disponibilidade de recursos humanos qualificados. Em particular, o sistema educativo é considerado insuficiente para responder às necessidades de uma economia competitiva. A requalificação, a formação ao longo da vida e a atracção de trabalhadores qualificados é uma área fundamental da política económica, se quisermos recuperar ritmos de crescimento mais dinâmicos. Os bons desempenhos na área da educação e formação são conseguidos especialmente ao nível de indicadores quantitativos, desde os montantes de despesa pública em educação e os altos rácios professor-aluno até à capacidade de manter um bom nível de emprego feminino e total. É preciso transformar o esforço presente em qualidade do esforço e resultados.

Abaixo apresentam-se as medidas sugeridas pelo Plano Tecnológico na área da qualificação dos recursos humanos. Pretende-se relevar aquelas iniciativas que originarão impactos significativos na produtividade da economia e na capacidade de inovação de cidadãos e de empresas. Assim, concentra-se o esforço público num conjunto limitado e bem definido de acções dirigidas às seguintes orientações estratégicas:

1. Aumentar as qualificações e competências da população activa e a aprendizagem ao longo da vida;
2. Inserir quadros técnicos em áreas geradoras de processos de mudança organizacional nas pequenas e médias empresas;
3. Reforçar e valorizar o ensino técnico e profissional e a aquisição de competências em TIC;
4. Integrar no mercado de trabalho grupos socialmente mais desfavorecidos;
5. Incentivar a frequência do ensino superior e melhorar a qualidade e a relevância da formação;
6. Aumentar a mobilidade entre Portugal e o exterior de recursos humanos qualificados, nomeadamente Mestres e Doutores;
7. Promover uma cultura empreendedora.

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	Bolsa de Emprego Científico		Dinamização e crescimento empresarial. Ênfase na promoção do emprego de doutorados em empresas (tirando partido da base de dados "Degrau Científico")	Prime, POCI	MCTES (ADI, FCT); MEI; Empresas; FLAD; Fulbright Foundation; outras fundações privadas de apoio à formação e à investigação.	Empresas; doutorados e mestres
2	Promoção de actividades de estímulo à capacidade de inovar e empreender	Junior Achievement; CREA (França)	Estimular o empreendedorismo no sistema de ensino		MCTES; MEI; ME	Estudantes e empresas
3	Parceria escola-empresa		Promover o patrocínio das actividades educativas e da infra-estrutura de escolas secundárias por uma empresa ou agrupamento de empresas	Fundos privados.	ME; MEI; MCTES; FLAD; Associação GRACE.	Estudantes; Empresas; Escolas
4	Empreendedorismo feminino e participação das mulheres na vida activa		Estimular a participação das mulheres na vida activa	POEFDS; PIDDAC, PRODEP	MTSS; MEI; Associação de Mulheres Empresárias (AME); Clube das Empreendedores; Associação das PME Portugal	Público feminino;
5	Micro-Crédito para o Empreendedorismo		Estimular a criação do auto-emprego e das iniciativas locais de emprego através de linhas de financiamento de pequenos montantes reembolsáveis	POEFDS	MTSS; MEI; Associação Nacional para o Micro-Crédito; Outros actores privados	Activos desempregados, activos empregados em situação de sub-emprego e cidadãos com necessidades especiais
6	REDE - Consultoria, Formação, Inovação Organizacional e Recursos Humanos Qualificados para as PME		Melhorar a capacidade estratégica e competitiva das PME através de apoios nas áreas de consultoria e inovação organizacional e inserção de recursos humanos qualificados	POEFDS	MTSS; Associações Empresariais	PME
7	Reforço do ensino experimental e da promoção da cultura científica e tecnológica		Tornar obrigatório o ensino experimental das ciências em todos os níveis de ensino básico e secundário; estimular a formação de professores para o ensino experimental das ciências.		ME; MCTES; Agência Ciência Viva, Escolas, Professores	Alunos do ensino básico e secundário; Professores
8	Alargamento do horário de funcionamento das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico		Crear condições para que os alunos do 1º ciclo do ensino básico permaneçam na escola durante mais tempo em actividades extra-curriculares visando o desenvolvimento de competências desportivas, musicais, em língua estrangeira e informáticas, entre outras.		ME; Câmaras Municipais; Associações de Pais	Alunos do ensino básico
9	Generalização do ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico		Promoção da igualdade de oportunidades perante o sistema educativo; Aumento da competitividade dos trabalhadores e da economia Portuguesa; Construção de uma consciência plurilingue e pluricultural.		ME; Câmaras Municipais; Associações de Pais	Alunos do 1º ciclo do ensino básico
10	Reequipamento de 80 Escolas Públicas com Ensino Profissional		Promoção da melhoria dos recursos técnicos indispensáveis a um ensino profissional de alta qualidade, capaz de formar jovens aptos a darem resposta adequada às competências exigidas pela nova economia.		ME; MEI; Actores privados	Escolas secundárias públicas
11	Estimular novos processos de ensino/aprendizagem no ensino superior, implementando o Processo de Bolonha		Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo; Adequar as leis que regulam a autonomia das universidades e dos politécnicos, assim como os estatutos da carreira docente, com vista à sua adequação aos objectivos de qualificação do ensino superior no espaço europeu,		DGES; GRICES; Instituições do ensino superior	Instituições do ensino superior, docentes, alunos
12	Expansão da formação pós-secundária		Envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, na dupla		DGES; ME; MTSS; MEI; Instituições do ensino superior	Alunos; instituições do ensino superior.

			perspectiva de articulação entre os níveis secundário e superior de ensino e de creditação, para efeitos de prosseguimento de estudos superiores, da formação obtida nos cursos de especialização pós-secundária; Reversão de diplomados desempregados.			
13	RVCC-PRO - Dispositivo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais (RVCC-PRO)		Promover o desenvolvimento da população activa; contribuir para a redução dos défices de qualificação profissional e dos níveis de sub-certificação da população activa empregada e desempregada; potenciar a empregabilidade, a manutenção do emprego e a aprendizagem ao longo da vida	Plano Nacional de Emprego / POEFDS	IEFP; outros organismos do MTSS	População activa
14	Iniciativa Novas Oportunidades		Reforço da qualificação da população portuguesa; fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos os jovens; colocar metade dos jovens do ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais; qualificar um milhão de activos até 2010	Plano Nacional de Emprego	MTSS; ME; Parceiros sociais; Associações empresariais	Jovens e adultos com baixas qualificações
15	Programa INOVJovem		Facilitar a inserção de jovens qualificados quadros em áreas potenciadoras de processos de mudança e desenvolvimento organizacional nas pequenas e médias empresas	PRIME	GGPRIME; IAPMEI; ITP; IEFP	Jovens licenciados; Empresas
16	Observatório para o e-Learning	EFQUEL	Estimular a qualidade da formação através do eLearning; Aumentar o nº de activos em mecanismos de aprendizagem ao longo da vida	A definir	MTSS	Trabalhadores em geral; Empresas; Administração Pública
17	Formação contínua em Matemática para os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico		Melhoria da qualificação dos professores do 1º Ciclo. Redução do insucesso escolar e melhoria da preparação dos alunos para os ciclos seguintes.		ME; MCTES; Escolas Superiores de Educação e Departamentos de Matemática de Universidades	Professores do 1º ciclo o ensino básico; Alunos
18	Captação de Quadros Qualificados para Inovação		Atrair mão-de-obra altamente qualificada de origem nacional e estrangeira associada a um contrato de trabalho, em áreas científicas e tecnológicas de marcada carência.		MAI; MEI; MJ; MNE; MF; MCTES; MTSS; Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas; Associações Empresariais	Empresas;
19	Vale Ensino Ciência e Tecnologia		Ultrapassar o défice de estudantes do ensino superior nas áreas científicas e tecnológicas	Fundos originários do sistema bancário ou empresas	MCTES; MEI; Entidades do Ensino Superior; Sistema Financeiro; Actores privados	Empresas; Administração Pública
20	Programa Gestão, Mobilidade e Excelência		Aumentar significativamente a oferta de profissionais de gestão altamente qualificados e com experiência internacional		MCTES; MEI; Entidades do Ensino Superior; Sistema Financeiro; Actores privados	Empresas
21	Criação de emprego qualificado em C&T no sector privado e no sector público		Estimular a criação de emprego qualificado em Ciência e Tecnologia no sector privado e no sector público		MCTES; outros Ministérios (MAI, MS, MAOTDR, MEI, MADRP)	Empresas; Administração Pública
22	Regulação, avaliação e acreditação do sistema de ensino superior.		Promover a avaliação do sistema de ensino superior; Clarificar o sistema de financiamento público das instituições de ensino Superior; Criar e desenvolver um sistema de acreditação de todo o ensino superior, segundo padrões de referência internacional		MCTES (DGES, CNAVES); Instituições do Ensino Superior	Professores, alunos e instituições do ensino superior
23	Ação social e empréstimos públicos para estudantes do ensino superior		Melhorar a eficácia do sistema de acção social escolar, avaliando a equidade dos seus procedimentos concretos e completando o sistema de acção social com esquemas de empréstimos públicos para todos os estudantes do ensino superior, de forma a garantir a abertura do ensino superior a novos públicos, assim como a facilitar a autonomização dos		MCTES; Instituições do Ensino Superior;	Beneficiários do sistema de acção social

			alunos.			
24	Dinamizar actividades de investigação científica no ensino superior, nomeadamente nos Institutos politécnicos		Lançamento de novas actividades nos Institutos Politécnicos, nomeadamente em termos de programas temáticos em estreita articulação com oportunidades de desenvolvimento económico e com políticas públicas a nível regional e/ou nacional.		MCTES; Institutos Politécnicos; Empresas	Instituições do ensino superior, empresas.
25	Portal do Emprego e Formação		Oferta integrada de um conjunto de serviços (oferta formativa, estágios, incentivos, legislação, etc.) que visem responder às necessidades dos cidadãos em matéria de emprego e de formação, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.		MTSS; DGAP; Associações Empresariais	Trabalhadores em geral; Empresas
26	Iniciativa tele-trabalho	Irlanda	Promover a produtividade, a flexibilidade de horário laboral, a participação de públicos desfavorecidos no mercado de trabalho e ultrapassar custos de deslocação	PNE (directriz 20)	MTSS; MEI; Associações Empresariais	Trabalhadores em geral; Públicos desfavorecidos; Empresas; Administração Pública
27	Apoio a cidadãos com necessidades especiais		Incentivar a formação profissional e a inserção de cidadãos com necessidades especiais no mercado de trabalho	Plano Nacional de Emprego	MTSS	Públicos desfavorecidos; Empresas
28	Estimular a formação profissional, a certificação e a I&D em Tecnologias de Informação e Comunicação	Reino Unido; Irlanda	Massificar a aquisição de competências TIC e a sua certificação	POSC; POEFDS	MCTES; MTSS	Cidadãos, empresas, instituições de ensino superior e laboratórios de investigação.
29	Estímulo à criação de Centros de Competências em I&D, em desenvolvimento de <i>software</i> e gestão de redes	China	Dotar as organizações e as empresas de recursos humanos qualificados nas áreas TIC, nomeadamente ao nível da gestão de redes e de sistemas, no planeamento e desenvolvimento de soluções aplicacionais, etc.		MCTES; MEI; MTSS	Empresas; Instituições de I&D; Licenciados em situação de sub-emprego; Administração Pública

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

A generalização do acesso à internet e às tecnologias de informação e Comunicação (TIC) é um factor crítico para a modernização e desenvolvimento da sociedade portuguesa. Os novos suportes electrónicos multiplicam as possibilidades da base de conhecimento sobre a qual se pode construir a prosperidade económica e o bem-estar individual. A utilização correcta das novas tecnologias de informação é particularmente exigente pela sua permanente evolução, que é hoje crucial na esfera social como na esfera económica. A nível da União Europeia, a importância económica da sociedade da informação é evidente, e essa relevância foi reflectida na iniciativa “i2010 – Sociedade de Informação europeia para o crescimento e emprego”, lançada pela Comissão Europeia. Os objectivos desta iniciativa vão da flexibilização do mercado das telecomunicações e dos meios de comunicação social à promoção da investigação e desenvolvimento e o garante da sua apropriação social, combatendo a exclusão.

Apesar dos progressos verificados nos últimos anos, Portugal apresenta ainda lacunas na apreensão e utilização das tecnologias de informação. A título ilustrativo, segundo o *World Competiveness Yearbook 2005*, constata-se pela positiva um uso bastante disseminado da internet e da banda larga, a disseminação dos aparelhos de comunicação móvel, bem como um elevado nível de investimento em telecomunicações. Mas, em contraste, Portugal revela dificuldades em desenvolver ou adoptar novas tecnologias no actual quadro legal, uma baixa capacidade ao nível das tecnologias de informação, reduzido número de computadores por habitante e alto custo de acesso à internet.

O papel do Estado continua a ser importante na mobilização e dinamização para a sociedade de informação em Portugal. Em muitos estados membros, a acção do Governo tem um efeito demonstrador, através de políticas de ligação em banda larga dos serviços da Administração Pública, escolas e hospitais. A disponibilização de infra-estruturas, desde a partilha de acesso a partir das residências e respectiva agregação da procura, até à implementação de postos públicos de acesso à

Internet, tem também sido complementada pela formação alargada da população em Tecnologias de Informação e Comunicação.

O projecto “Ligar Portugal” e as iniciativas a ele associadas constituem um dos vectores estratégicos do Plano Tecnológico do XVII Governo Constitucional, dirigindo o esforço público e privado para consolidar iniciativas em curso e promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, de modo a assegurar os seguintes objectivos estratégicos a médio e a longo prazo:

1. Promover uma cidadania moderna, para a qual o uso das tecnologias de informação e comunicação seja um instrumento normal de acesso à informação, à educação, ao trabalho e à participação na vida pública;
2. Garantir a competitividade do mercado nacional de telecomunicações, assegurando a existência de condições efectivas de concorrência;
3. Assegurar a transparência, a simplicidade e eficiência dos actos da Administração Pública com relevância para os cidadãos e as empresas
4. Promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação pelo tecido empresarial, apoiando as empresas na sua modernização e facilitar o desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica;
5. Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico em colaboração internacional.

O sucesso de “Ligar Portugal” e iniciativas associadas dependerá em larga medida da criação e utilização de novos serviços e conteúdos, via Internet, transversais a múltiplos sectores da sociedade, com impacto directo na qualidade de vida e no trabalho dos cidadãos. Pela sua relevância económica e social destacam-se as medidas seguintes.

	Medida	Objectivo	Beneficiários	Mandato Público	Actores Privados	Comentários
1	Generalização da Utilização e Oferta da Banda Larga					
2	Comunicações de Banda Larga sobre Tecnologia Powerline					
3	Lançamento de Televisão Digital Terrestre (TDT)					
4	Alargamento da Rede UMTS					
5	Iniciativa Nacional GRID					
6	Facilitar a Utilização de Computadores em Casa por Estudantes					
7	Promover o Desenvolvimento do Mercado de Computadores em Segunda Mão com garantia e de computadores usados reconicionados.					
8	Ligação à Internet em Banda Larga de todas as Escolas do País e Abertura do Ambiente Escolar a Ambientes de Trabalho Virtuais.					
9	Internet para uma Nova Cidadania					
10	Implementar e Operar, como Rede Pública com Circuitos Próprios, a Dorsal da RCTS (Rede Ciência Tecnologia e Sociedade)					
11	Desenvolver uma Política de Segurança Informática.					
12	Criação do Fórum para a Sociedade da Informação					

INDÚSTRIAS CRIATIVAS

A criatividade é uma das forças motrizes do crescimento económico e sugere a evolução de um modelo de economia baseada na indústria e nos serviços para um modelo associado ao conhecimento nas suas vertentes de talento, criatividade e capacidade de comunicação. Novas matérias-primas como a informação, a propriedade industrial, o capital criativo e o capital intelectual ganham importância como fontes de crescimento económico numa era de grande concorrência global. A criatividade pode ser entendida, como a capacidade de produção que se manifesta pela originalidade inventiva e inovadora, a capacidade de, vendo o mesmo, pensá-lo e utilizá-lo de modo diferente. A dificuldade está em se capaz, socialmente, de canalizar a criatividade individual para a produção de valor económico.

Nos últimos anos as indústrias criativas tornaram-se numa fonte importante de desenvolvimento económico e social, assumindo uma presença crescente no comércio mundial de muitos países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Calcula-se que entre um quarto a um terço dos trabalhadores dos países mais industrializados estão associados ao chamado sector criativo, em áreas tão diversas como a investigação e desenvolvimento, as indústrias de base tecnológica, as artes, as indústrias da moda e do entretenimento.

A aptidão de competir e prosperar na economia global não se limita à troca de bens e serviços ou aos fluxos de capital mas na habilidade das nações atraírem, reterem e desenvolverem as capacidades de pessoas criativas. A competitividade e o crescimento económico futuros dependerão dos chamados três ts: tecnologia, talento e tolerância. A quantidade e qualidade do capital humano é uma das bases do sucesso mas a criatividade é cada vez mais reconhecida como um activo estratégico chave. Optar pela promoção das indústrias criativas este caminho implica reconhecer a natureza específica das Indústrias Criativas: activos intangíveis, processos de licença de propriedade intelectual e princípios de empreendedorismo e gestão aplicados.

As indústrias criativas funcionam como catalisadores de vários sectores económicos uma vez que têm natureza:

1. Trans–sectorial, porque na ligação entre as indústrias dos media e da informação, e os sectores cultural e das artes.
2. Trans–profissional, porque moldadas pela união de diversos domínios de esforço criativo - artes visuais, ofícios, vídeos, música, etc. - o que permite o desenvolvimento de bens e serviços que aproveitam novas oportunidades com o uso de novos meios e tecnologias.
3. Trans–governamental, no sentido em que este campo de políticas e acções junta a vários níveis uma rede complexa de participantes interessados das áreas da Cultura, Economia, Ciência e Educação, na busca de políticas conjuntas.

Na área das indústrias criativas como parte da base de conhecimento necessária ao desenvolvimento económico, o Plano Tecnológico define como principais objectivos estratégicos os seguintes:

1. Divulgar e promover o conceito de indústria criativa;
2. Consolidar a base de conteúdos culturais e informativos;
3. Promover o potencial económico das indústrias criativas e o seu acesso ao financiamento e aos recursos humanos;
4. Promover a difusão do conceito de cidades criativas.

3. TECNOLOGIA

O QUADRO DOS ACTORES

A inovação é realizada por actores: empresas, universidades ou outras organizações que formam um conjunto complexo e dinâmico que pode e deve mudar no tempo. É preciso identificar e enquadrar os principais actores do quadro de inovação, clarificar as suas missões e aumentar a densidade e a qualidade das parcerias em que se podem envolver. Para criar uma nova dinâmica de inovação em Portugal é preciso que as organizações que geram novo conhecimento e desenvolvem novas tecnologias, as organizações que os difundem e por fim as que lhes dão corpo e associam valor no mercado reconheçam o quadro em que actuam, a sua importância individual e o potencial de colaboração com as organizações vizinhas. Deve-se ter em conta o número e a diversidade de organizações para ser capaz de valorizar os seus activos, estimular a sua capacidade de iniciativa e demonstrar o seu valor na criação e difusão do conhecimento.

A importância da inovação leva a que um esforço para fortalecer o sistema de inovação, criando coerência entre as políticas nacionais e as comunitárias, e promovendo ambientes facilitadores e atractivos para as empresas privadas. Para agilizar as relações entre os actores e aumentar a coerência das políticas públicas deve-se identificar, mobilizar, e responsabilizar os agentes do processo de inovação.

A comparação da situação portuguesa com outros 60 países e regiões no *World Competitiveness Yearbook 2005* permite revelar as forças e fraquezas do nosso quadro de actores de inovação. A utilização de patentes é bastante mais dinâmica que a produção de patentes, a regulamentação tecnológica e as despesas em investigação e desenvolvimento nas empresas e o pessoal nelas envolvido é superior à posição do país no ranking de competitividade geral. Por outro lado, é ainda claro um deficit no que toca à capacidade de cooperação tecnológica entre empresas, que resultará sempre de uma maior densidade e dinamismo da rede de actores de

inovação, o baixo nível de financiamento ao desenvolvimento de tecnologia, e o reduzido desenvolvimento e incorporação de tecnologia, consequência directa dos dois anteriores.

O par produção versus adopção de conhecimento é crucial quando se pretende, como no Plano tecnológico, valorizar ao mesmo tempo o corpo de conhecimentos ao mesmo tempo que se altera o perfil tecnológico da economia, num contexto de novos desafios e novas oportunidades económicas nos mercados mundiais. Entre a produção e a difusão de conhecimento perfilam-se uma série de instituições e organizações que precisam de ser consideradas na reforma do sistema de inovação, entre elas: as universidades, os institutos politécnicos e as escolas tecnológicas; os laboratórios de estado, os laboratórios associados, os centros tecnológicos e os institutos de novas tecnologias; os parques tecnológicos, os centros de transferência de tecnologia e os centros de incubação. Além destes actores do lado da “oferta” assumem uma importância especial as empresas e as associações empresariais do lado da “procura”. Entre a oferta e procura de novo conhecimento e de novas tecnologias aplicáveis ao mercado, há um conjunto de instituições que fazem a ponte entre os dois pólos do mercado, nomeadamente as instituições públicas com programas de apoio à inovação e ao desenvolvimento empresarial.

A prioridade de conseguir um crescimento económico sustentado, desafio que mobiliza o país, implica o estabelecimento de metas que toquem a renovação das competências das pessoas, da competitividade das empresas e o reforço das redes de interacção entre todos os actores do quadro de inovação. Partindo do quadro dos actores de inovação descrito acima, os objectivos estratégicos do Plano Tecnológico nesta área podem ser sumariados como:

1. Aumentar a capacidade de retirar benefícios do quadro de referência estratégica nacional da União Europeia (QREN) para o desenvolvimento da economia e do sistema de inovação
2. Clarificar as missões dos actores de inovação, em particular das agências de interface, de natureza pública e privada

3. Promover a capacidade de cooperação e de envolvimento mútuo dos vários actores de inovação, das universidades e sistema de ensino a montante até às empresas

Abaixo expõem-se medidas concretas com o objectivo de conseguir uma maior densidade de relações num quadro de competências e de missões mais bem definido.

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	Adopção de uma Estratégia comum MEI-MECTS de Dinamização da Participação Nacional no 7º PQ de Investigação e Desenvolvimento 2007-13	Não se aplica	Estímulo pela oferta de serviços ao nível da formalização da acção de acompanhamento e suporte dos proponentes de projectos internacionais	Programas Operacionais	MEI, MCTES, GRICES, UCPT	Quadro dos Actores de Inovação, Sistema Nacional Científico, Sistema Nacional Tecnológico; Sistema Nacional de Educação
2	Promover a constituição em Bruxelas de um Serviço de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação, dedicado às empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional concorrentes a financiamentos da União	<i>Spanish Office for Science and Technology</i> (SOST, Bruxelas)	Criação de um serviço de consultoria, assessoria, acompanhamento e apoio das empresas e instituições nacionais do Sistema Científico e Tecnológico à participação em programas de financiamento de I&d e inovação da união Europeia (7ºPQ, Euratom, JRC, etc.)	Programas Operacionais vigentes e QREN	MCTES, MEI, MNE: GRICES, UCPT, REPER	Empresas e organismos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional
3	Criação de Regime Legal para todos os Actores do Sistema Tecnológico	Não se aplica	Criar um regime legal para o Sistema Tecnológico do SNI	Programas Operacionais	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério da Economia e Inovação.	"Centros de Excelência", "Centros de Transferência de Tecnologia", "Unidades de Demonstração", "Parques ou Pólos Tecnológicos", "Centros de Incubação (de base tecnológica)", "Institutos de Novas Tecnologias", "Escolas Tecnológicas" e possivelmente Parques Tecnológicos Virtuais"
4	Adopção de indicadores de desempenho para cada Actor do Quadro Nacional de Inovação	Não se aplica	Propõem-se a criação de um conjunto de indicadores de desempenho suficientemente descritivos e comparáveis entre cada família de actores do Quadro Nacional de Inovação que permita um seguimento e avaliação sistemática em função de objectivos preestabelecidos.	Não se aplica	UCPT, ADI	Organismos públicos de interface (UCPT, FCT, ADI, UMIC) e actores do Quadro Nacional de Inovação
5	Reforçar a Avaliação científica internacional de instituições, projectos e carreiras individuais.		Reforçar as condições de independência e transparência da avaliação científica internacional de instituições, projectos e carreiras individuais, instituindo um sistema de avaliação de alto nível e estimulando rotinas de avaliação internacional das instituições.		FCT	Instituições de I&D e investigadores
6	Redes temáticas de ciência e tecnologia		Promover redes temáticas de ciência e tecnologia, articulando as instituições de ciência e tecnologia e centros de investigação em torno de novos desafios e oportunidades para o desenvolvimento de Portugal na Europa, dando ênfase a temas com relevância técnico-científica e/ou desafios associados a políticas públicas.		FCT	Instituições de ciência e tecnologia e centros de investigação.
7	Valorização de competências e aquisição de novas aptidões dos LE		Reforço de actividades de I&D e incorporação de uma política de emprego científico. Em particular, esta política deve promover a renovação das equipas de investigação, com integração (concessão de bolsas) de mestrandos e doutorandos; bolsiros de pós doutoramento e a contratação de novos doutorados. Neste sentido haveria interesse em reforçar com estes programas de I&D laços duradouros com as Universidades, LA e Centros Tecnológicos que permitam a mobilidade (cruzada) de investigadores. Nesta medida deve incluir-se a obtenção de valências operacionais de modo a	Programas operacionais; QREN	Ministérios da Tutela	Laboratórios do Estado

			compatibilizar os recursos humanos e instrumentais com as responsabilidades atribuídas por lei a muitos dos LE na concepção e execução de políticas e processos administrativos.			
8	Elaboração de Contratos-Programa específicos para cada Laboratório do Estado		Reforçar o interesse público em I&D, nomeadamente em grandes projectos nacionais (PIIP e PIN). Complementarmente devem introduzir-se novos esquemas de financiamento (co-financiamentos) consentâneos com um modelo de autonomia financeira. Por outro lado, pretende-se dar visibilidade pública e reforçar a autoridade técnica destes laboratórios.	OE, Programas Operacionais; Contrapartidas militares	Ministérios da Tutela	Laboratórios do Estado, PMEs
9	Promover o alargamento institucional sistemático dos LA a mais áreas científicas. Promoção de parcerias mais representativas geográfica e territorialmente		Estimular pro-activamente o alargamento (territorialmente e a mais áreas de saber) da rede de Laboratórios Associados, mantendo os critérios rigorosos de atribuição. Propõem-se ainda como valorizável o número de parcerias assegurado pelos candidatos, em particular aquelas que se prendam com colaborações com o sector empresarial nas diferentes áreas de especialidade	Programas Operacionais do QREN	MCTES, FCT	Laboratórios Associados
10	Alteração do Modelo de Gestão do Ineti		A alteração do modelo de gestão do Ineti deve passar por uma mais activa representação das associações empresariais em órgãos do INETI (Conselho de Orientação ou Empresarial com a participação de associações AIP e AEP, e responsabilidades de definição da orientação estratégica, de seguimento dos indicadores de gestão e programação de actividades). Eventualmente autonomizar os laboratórios em "unidades de negócio com personalidade jurídica própria), tornando-se a gestão a de um modelo de holding.	OE	Ministério da Economia e da Inovação	Laboratórios do Estado
11	Revisão do estatuto da carreira de investigador nos LE; introdução de métrica de valorização individual		Valorização individual do investigador tendente a promover a diferenciação no quadro de um estatuto da carreira de Investigador revisto. Os critérios objectivos constantes da referida métrica de valorização (ou avaliação) devem incluir índices relativos à produção científica, bem como outros índices clássicos, mas também factores que quantifiquem os esforços de aproximação ao mundo empresarial, como a capacidade de angariar projectos de consultoria e investigação comissionados por privados ou a realização de períodos de estágio ou prestação de serviços em actores económicos privados	Não se aplica	Ministérios da Tutela	Laboratórios do Estado
12	Plataforma para a Divulgação Pública da Ciência e Tecnologia		Aumentar e melhorar a percepção pública da actividade dos actores da investigação científica em Portugal e das boas práticas de transferência de tecnologia entre a ciência e a indústria. Esta maior visibilidade redundaria num acréscimo de reconhecimento público da importância da ciência e tecnologia como motor do desenvolvimento económico, bem como de aceitação do investimento público em ciência e tecnologia.	Programas Operacionais	MCTES, MEI, UCPT, UMIC, ADI, FCT	Investigadores e Actores da Transferência de Tecnologia

13	Portaria Conjunta para o Sistema de Incentivos a Projectos de Investigação Desenvolvimento, Demonstração e Disseminação		Substituir, racionalizar e simplificar as portarias presentemente em vigor, a saber: 441/2003 28 de Maio; 911/2003 de 30 de Agosto; 94/2004 de 23 de Janeiro; 16/2003 de 9 de Janeiro; 1008/2003 de 18 de Setembro; 737/2003 de 27 de Maio; 11867/2001 de 15 de Outubro; 436/2003 de Maio e 902/2003 de 28 de Agosto e a alínea c) do nº1 do artigo 3º da portaria 919/2003 de 3 de Setembro. Designação de uma única entidade pública (ADI) na gestão e acompanhamento das várias medidas/instrumentos de incentivo (da I&D à demonstração) por forma a não se perder uma visão de contínuo consistente	Não se aplica	MCTES, MEI, UCPT, ADI, FCT, IAPMEI; gestores PRIME, POCI	PME's, Empresas, Actores do Sistema Científico e Tecnológico, e Investigadores
14	Vale Inovação		Destinado às PME's que não tenham histórico de relação com o Quadro de Inovação promovendo o estabelecimento desse vínculo. A empresa candidata-se a um vale que pode usar para subcontratar um serviço junto duma instituição do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, para resolver uma questão específica, como sejam as auditorias tecnológicas para qualificação das áreas com potencial de inovação ou a concepção, desenvolvimento e estratégia de comercialização de novos produtos. É a empresa que selecciona qual a infra-estrutura com quem vai negociar o trabalho. A empresa paga 25% do trabalho e o vale paga 75%. Há limites segundo o número de trabalhadores e/ou facturação anual.	PRIME, na fase de ensaio; programas operacionais na implementação.	ADI	PMEs que nunca tenham ou tenham incipientemente recorrido aos apoios públicos na área da Inovação, o Sistema Nacional de Inovação.
15	Criação de uma rede nacional de serviços que seja dinamizada a partir dos centros tecnológicos		Promoção de uma rede nacional de serviços dinamizada a partir dos centros tecnológicos actuando como multiplicador de factores de competitividade, cruzamento entre sectores e tecnologias e de qualificação de recursos humanos	Programas Operacionais	ADI, INETI	Centros Tecnológicos, actores do Quadro Nacional de Inovação, Sistema Científico e Tecnológico
16	Reforço da actividade de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Defesa de âmbito nacional		Apoiar o desenvolvimento de novos projectos de I&D de Defesa, propostos por centros de investigação nacionais, ligados ou na dependência das Forças Armadas, Universidades, Institutos ou Empresas, particularmente das Indústrias de Defesa, orientados para o desenvolvimento de tecnologias, equipamentos ou armamentos inerentes às capacidades militares previstas no Sistema de Forças Nacional ou que se enquadrem nas áreas tecnológicas identificadas como de interesse prioritário para a defesa, designadamente, nos domínios tecnológicos de aplicação dual.	O financiamento dos projectos de I&D será assegurado pelas entidades participantes e pelo Estado, em condições a definir caso a caso. De 2006 a 2011, reservar 1% das dotações anuais da Lei de Programação Militar para financiar projectos de I&D de Defesa de âmbito nacional.	Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, como entidade coordenadora da medida, e os centros de investigação do Estado, como entidades proponentes de novos projectos.	Universidades, parques de Ciência e Tecnologia, Centros Tecnológicos e Empresas nacionais que desenvolvam actividades de I&D ou que queiram participar em projectos específicos de I&D de Defesa
17	Reforço da actividade de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Defesa de âmbito cooperativo internacional		Apoiar o envolvimento de centros de investigação nacionais, ligados ou na dependência das Forças Armadas, Universidades, Institutos ou Empresas, particularmente das Indústrias de Defesa, em projectos de I&D de Defesa desenvolvidos no quadro da Agência Europeia de Defesa ou da NATO, orientados para o desenvolvimento de	O financiamento dos projectos de I&D será assegurado pelas entidades participantes e pelo Estado, de acordo com as condições definidas	Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, como entidade coordenadora da medida.	Universidades, parques de Ciência e Tecnologia, Centros Tecnológicos e Empresas nacionais, com competências reconhecidas nas áreas tecnológicas objecto dos projectos de I&D de Defesa de âmbito cooperativo internacional.

			novas tecnologias, equipamentos ou armamentos, identificados como passíveis de virem a ser adoptados por forças europeias ou da NATO, a médio e longo prazo.	pela Agência Europeia de Defesa e pela NATO. De 2006 a 2011, reservar 1% das dotações anuais da Lei de Programação Militar para financiar projectos de I&D de Defesa de âmbito cooperativo internacional.		
18	Reforço da participação nacional em programas cooperativos internacionais para o desenvolvimento e produção de armamentos e equipamentos de defesa.		Apoiar o envolvimento de Empresas nacionais, particularmente as Indústrias de Defesa, em programas cooperativos internacionais para o desenvolvimento e produção de armamentos e equipamentos de defesa, desenvolvidos no quadro da Agência Europeia de Defesa ou da NATO	financiamento dos projectos de I&D será assegurado pelas entidades participantes e pelo Estado, de acordo com as condições definidas pela Agência Europeia de Defesa e pela NATO. O Estado co-financiará a participação nos programas através de mecanismos financeiros criados para o efeito e através da Lei de Programação Militar, no que diz respeito ao custo da aquisição dos armamentos ou equipamentos de Defesa, objecto desses programas cooperativos internacionais, que o Estado venha a programar a sua obtenção para equipar as Forças Armadas.	Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa em articulação com a Direcção-Geral de Política de Defesa	Empresas nacionais, com competências reconhecidas nas áreas tecnológicas abrangidas em cada programa.
19	Linha de apoio e observação da inovação		Dinamização da rede de apoio através de uma Linha de apoio e observação da inovação , incluindo: <ul style="list-style-type: none"> Levantamento sistemático e contínuo de base de dados de competências em C&T (ou Bolsa de Oferta e Procura de tecnologias), incluindo levantamento de tecnologias existentes nas Instituições de I&D a valorizar; Formas de estimular a realização e divulgação internacional de estudos de casos de inovação e relações de cooperação Universidade/Empresa; Rede de Vigilância Tecnológica, focada na detecção de oportunidades de IDE a captar de forma activa, nomeadamente a partir de portugueses a trabalharem no estrangeiro 		AdI, OCES, UMIC, IAPMEI e outros organismos do MEI	Empresas

			em empresas tecnológicas e em instituições de I&D.			
20	Promover a actividade de prospectiva tecnológica sectorial nos CT em complemento aos estudos de mercado		<p>Criar valências no domínio da prospectiva tecnológica, estudos de mercado e divulgação de informação e estudos de carácter técnico respeitantes, nos Centros Tecnológicos</p>	Programas Operacionais	ADI, INETI	CT e actores do QNI
21	Estímulo à valorização de competências em empresas inovadoras		<p>Dinamização e crescimento empresarial com estímulo à valorização de competências em empresas inovadoras através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a contratos de fornecimento às grandes instituições de C&T internacionais (e.g., CERN; ESO; ESA); • Dinamização da participação de produtos inovadores em feiras internacionais de referência; • Divulgação de um calendário de B-E internacionais (no âmbito de várias redes de cooperação internacionais) para estimular a visibilidade internacional; Organização de "Road Show" internacionais 		Adl, GRICES, ICEP e outros organismos do MEI	Empresas
22	"Via verde" para a Inovação nas decisões públicas		<p>Dinamização e crescimento empresarial. Rápida valorização dos resultados inovadores, através de decisões públicas rápidas desde os licenciamentos, aos apoios aos investimentos industriais e comerciais</p>		Adl, MEI	Empresas
23	Fundo para o desenvolvimento científico e tecnológico, mobilizando recursos privados		<p>Desenvolvimento de um fundo para o desenvolvimento científico e tecnológico constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundos sectoriais para o desenvolvimento tecnológico (nomeadamente, telecomunicações, energia, água, transportes), constituídos por contributos das empresas dos sectores da economia com mais elevado grau de concentração, para que a intensidade de investimento em I&D possa convergir com a dos congéneres europeus mais avançados; • Fundo para o desenvolvimento científico, dirigido a todo o sistema científico e tecnológico, englobando os fundos sectoriais, o retorno de empréstimos reembolsáveis e eventualmente reforçado pelo recurso ao Banco Europeu de Investimento; 		MCTES, MEI, MFAP	Empresas e unidades de I&D
24	Promoção da capacidade de design e desenvolvimento de produto		<p>Financiamento da Promoção da capacidade de design e desenvolvimento de produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular o projecto colaborativo e novos ambientes de trabalho em colaboração entre centros de investigação e empresas, integrando programas de formação avançada em desenvolvimento de produto; • Incentivar o marketing e design na inovação de produto, reforçando estas dimensões no Programa DEMTEC e associando-lhe uma componente de formação como instrumento de difusão de tecnologia; 		ADI, outros organismos do MCTES e MEI	Empresas, unidades de I&D, associações empresariais

			<ul style="list-style-type: none"> Incentivo às empresas para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores orientados para a satisfação das necessidades específicas dos cidadãos mais idosos, com necessidades especiais ou de baixos rendimentos. Esta iniciativa visa, também, contribuir para a dinamização dos serviços de proximidade e o conseqüente aumento do emprego. Inclui a medida "Iniciativa Sénior+" 			
25	Laboratórios e redes de investigação com a participação de empresas		Estimular as condições de desenvolvimento da I&D nas empresas e as parcerias entre empresas e instituições de investigação, no quadro nacional e internacional, nomeadamente através da promoção de projectos orientados para o desenvolvimento e endogeneização de novas tecnologias emergentes em empresas, potenciando a criação de laboratórios e de redes de investigação colaborativos e o reforço da participação portuguesa no Programa Quadro de I&D da União Europeia		ADI, FCT, IAPMEI e outros organismos do MEI	Empresas, instituições de I&D e universidades
26	Reforço da investigação em consórcio		<ul style="list-style-type: none"> Reintrodução e reforço do mecanismo de empréstimo reembolsável na investigação em consórcio, permitirá: i) a introdução de componentes de empréstimo reembolsável noutros programas de apoio financeiro à I&D empresarial, em especial nas fases em colaboração estreita com o mercado (DEMTEC); ii) a introdução de um mecanismo de "flash funding", como forma de Adiantamento, reembolsável, sobre projectos em avaliação, para empresas com actividades de I&D organizada; e iii) a introdução de possibilidade de "perdão" do reembolso em caso de sucesso no lançamento no mercado dos produtos desenvolvidos, na proporção das receitas do IVA (IVA Inovação) a que darão origem, e na condição de o valor ser reinvestido em novos projectos de I&D. Reintrodução da prática de acompanhamento <i>in loco</i> dos projectos de investigação em consórcio, incluindo a avaliação, divulgação e valorização dos resultados, possibilitando a integração das acções de acompanhamento das diversas medidas numa única auditoria anual por empresa. 		ADI, FCT, IAPMEI, PRIME e outros organismos do MEI, MFAP	Empresas
27	Actividades de I&D na Agricultura e Pescas		<ul style="list-style-type: none"> Levantamento das necessidades, em matéria de I&D, de determinados sectores agrícolas considerados prioritários, através da consulta aos principais agentes dos sectores; Levantamento exaustivo das áreas de investigação presentemente em curso nos diversos organismos de investigação do 		MADRP + Instituições de Investigação públicas e privadas	Instituições de Ensino e Associações empresariais no âmbito dos clusters agrícola e florestal.

			<p>MADRP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Levantamento exaustivo das áreas de investigação presentemente em curso nas diversas instituições de Ensino e de I&D nacionais e internacionais, no domínio do mandato do MADRP;• Cruzamento de informação entre as necessidades e a disponibilidade;• Definição de programas de I&D que aliem sector privado e público, nomeadamente patrocinadas pelo MADRP, definindo medidas de apoio a essas actividades;• Definição de metas objectivas de resultados em matéria de I&D e respectivo acompanhamento.			
--	--	--	---	--	--	--

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

A transferência de tecnologia é o processo fundamental pelo qual uma tecnologia existente é aplicada a uma nova utilização ou a um novo utilizador. Por isso, a transferência de tecnologia assenta quase exclusivamente numa base tecnológica já existente, nacional ou internacional, e promove a sua utilização mais do que a mera expansão dessa base através de um esforço de investigação e desenvolvimento (I&D). A transferência de tecnologia pode ocorrer entre qualquer entidade que detenha conhecimentos científicos ou tecnológicos específicos e qualquer outra com interesse em obter o direito de uso desse conhecimento. Pode ocorrer entre uma instituição do sistema científico e tecnológico nacional para as empresas, entre diferentes empresas, ou através de uma parceria instituída precisamente para desenvolver ou aplicar a nova tecnologia. Uma transferência do conhecimento eficaz é por isso crucial para o desenvolvimento económico com base tecnológica e sustentável num quadro de concorrência alargada à economia do conhecimento.

Duma forma esquemática, pode dizer-se que a transferência de tecnologia engloba três passos fundamentais. O da invenção, o da transição e do desenvolvimento. Na base de conhecimento científico e tecnológico encontram-se as instituições de ensino superior, os laboratórios públicos e os laboratórios privados associados a empresas. Os indivíduos que integram estas organizações precisam de incentivos muito específicos para participarem nas actividades de transferência do conhecimento. No outro extremo, temos o utilizador final da tecnologia: a indústria e as empresas, que necessitam também de maior capacidade de mudança e de adaptação a novas ideias. Entre uma base de conhecimento forte e empresas capazes de absorver ideias inovadoras é necessário adaptar as tecnologias às necessidades da indústria, criar uma infra-estrutura de recursos humanos com competências para produzir o desenvolvimento técnico adicional, facilitar a existência de capital que financie esses desenvolvimentos e *know-how* relativo à protecção da propriedade intelectual.

Muitas empresas e actores procuram um sistema de transferência de tecnologia em que as iniciativas de apoio público sejam simplificadas e estabilizadas, em que a avaliação das candidaturas seja menos morosa, assim como a disponibilização dos fundos após a eventual aprovação. A um nível mais profundo procura-se facilitar a obtenção de conhecimento sobre tecnologias disponíveis e avanços tecnológicos e facilitar o diálogo entre empresas e universidades, até agora pouco atraentes como fonte de conhecimento aplicável ao mercado. A imagem das instituições do SCTN enquanto detentoras de conhecimento é forte, mas inspira muito menor confiança quanto à sua consistência e previsibilidade como difusoras de conhecimento. Muitas empresas, universidades e organizações governamentais organizaram gabinetes ou departamentos dedicados à identificação dos resultados da investigação com interesse comercial, na busca da melhor forma de os explorar comercialmente.

Podemos tentar caracterizar os pontos fortes e fracos de Portugal na área da transferência de tecnologia usando os indicadores relevantes do *World Competitiveness Yearbook 2005*, num ordenamento de 60 países e regiões. Em comparação com a sua posição no ranking geral de competitividade, Portugal está menos mal quanto à protecção da propriedade intelectual, o número de patentes e mesmo o gasto total em I&D per capita. Mas o nosso país encontra-se mal colocado quanto à capacidade de transferência de tecnologia, capacidade empreendedora e capacidade de adaptação das empresas ao mercado.

As medidas preconizadas pelo Plano Tecnológico na área da transferência de tecnologia, que são enumeradas abaixo, visam alcançar dois objectivos estratégicos:

1. Divulgar e difundir a base de desenvolvimentos científicos e tecnológicos;
2. Agilizar o processo de transferência de novo conhecimento e novas tecnologias.

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	"PASSE INOVAÇÃO"		Simplificar e Agilizar o financiamento da inovação. Propõe-se a criação dum projecto-piloto. Aplica-se a empresas que recorrem frequentemente a apoios públicos à inovação e que dispõem já de um historial que permite uma rápida decisão face à dimensão da empresa e ao financiamento solicitado.		ADI	Empresas que recorrem frequentemente a apoios públicos para a inovação.
2	Linha de Apoio à Inovação		Facilitar o acesso à informação e eficaz utilização dos instrumentos e programas existentes ou em desenvolvimento na área da transferência da tecnologia e da protecção da propriedade industrial. Inclui: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Criação do Portal de Transferência de Tecnologia "PORTUGAL INOVADOR". Inclui: <ul style="list-style-type: none"> ○ Uma Bolsa de Invenções ○ Acesso Electrónico à informação sobre a situação jurídica dos processos de patentes, marcas e outros sinais distintivos de comércio registados ou prioritários ○ Base de dados de competências em C&T ○ Motores de Busca por Palavras-Chave ▶ Criação de Lojas de Transferência de Tecnologia 	2 M€ para o portal 2 M€ para as lojas +1M€/ano para a manutenção das lojas	AdI; FCT; UMIC; OCES; INPI; IAPMEI e outros organismos do MEI; MCTES.	Todas as entidades do SCTN, empresas, associações empresariais, inventores, recursos humanos qualificados.
3	Programa de Apoio à Comercialização de Inventos		Apoiar a comercialização de inventos, a participação em salões de inventos, a criação de protótipos, o registo e licenciamento da PI e a divulgação dos resultados – pretende-se a criação dum apoio específico aos inventores portugueses num processo simplificado dirigido a inventos seleccionados com elevado potencial comercial.		INPI	Inventores
4	Racionalizar e Reforçar a Rede Nacional de Apoio à Inovação		Gerir eficazmente o conhecimento recorrendo a recursos humanos de alta qualidade. Inclui <ul style="list-style-type: none"> ▶ Definição de um Quadro de Consultores de Inovação ▶ Financiamento adicional a OTICs que apresentem os melhores projectos de cooperação com a indústria e com maior potencial que permita a contratação de recursos humanos altamente qualificados na área da gestão do conhecimento (OTIC Fase 2) ▶ Realização sistemática de encontros nacionais de centros de valorização de C&T ▶ Relançamento das "Jornadas de Inovação" 	2M€	MEI e MCTES	Todas as entidades do SCTN, empresas
5	Pré-Diagnóstico da Propriedade Industrial		Promover em rede os benefícios da protecção da PI. Propõe-se um programa piloto com o objectivo de fornecer gratuitamente às empresas (PMEs) previamente seleccionadas uma análise e diagnóstico da empresa em matéria de propriedade industrial (dimensão da protecção,		INPI	PMEs

			utilização da PI nos aspectos técnicos, jurídicos, contratuais, compra e venda de tecnologia) fornecendo uma visão prospectiva baseada na compreensão das mais valias competitivas que a PI pode gerar e identificando competências, actores e custos associados à protecção da PI.			
6	Valorização do Sistema de Propriedade Industrial		Reforço das competências e capacitação técnica de intervenção na comercialização dos direitos de PI nos GAPI em entidades que não disponham de uma OTIC. Promover e racionalização da rede GAPI e a sua integração no âmbito de redes internacionais bem como no âmbito da rede de OTICs em desenvolvimento	7 M€	INPI	Entidades do SCTN onde existam GAPIs
7	Publicação electrónica dos documentos de patentes <i>on-line</i>		Acesso gratuito <i>on-line</i> dos documentos completos de patentes e modelos de utilidade com facilidade de pesquisa e interface em português, permitindo um acesso simples à informação tecnológica contida nesses documentos.		INPI	Empresas, Investigadores, Universidades, Bibliotecas e Centros de Documentação Nacionais e Internacionais.

ENERGIA

O sector energético constitui um factor importante de crescimento da economia portuguesa, para além de peça vital ao desenvolvimento sustentável do país. O Plano Tecnológico, instrumento para aumentar o crescimento da economia portuguesa através da promoção da inovação e das actividades de investigação e desenvolvimento necessita de abordar a área energética, que se assume como um dos domínios prioritários de investigação e desenvolvimento em todo o mundo. A introdução da energia e, em especial, das fontes de energia renováveis, num lugar de destaque da agenda nacional deve-se, em primeiro lugar, à necessidade de reduzir a dependência energética dos combustíveis fósseis, em face da limitação das reservas destas fontes energéticas e das implicações geo-estratégicas decorrentes dessa mesma dependência. Em segundo lugar, o uso de combustíveis fósseis provoca a emissão de poluentes e de gases com efeito de estufa que estão na origem das alterações climáticas. Torna-se urgente, por isso, encontrar formas de basear o desenvolvimento económico em bases sustentáveis ao nível ambiental que permitam satisfazer os compromissos do Protocolo de Quioto.

Portugal enfrenta uma elevada dependência externa no domínio energético, sendo o segundo país mais dependente da União Europeia a 15 em termos de peso da energia importada no consumo de energia primária. Além disso, e ao contrário da generalidade dos países europeus, a intensidade energética da economia portuguesa – o consumo de energia primária por unidade de produto - tem vindo a aumentar desde 1991, traduzindo uma baixa eficiência energética.

O potencial de inovação no domínio da energia é significativo e envolve um forte elemento tecnológico associado aos elementos dos sistemas de conversão de energia, um componente sistémico e conceptual ligado à gestão dos sistemas eléctricos receptores de energia e um terceiro componente no domínio da prestação de serviços associados. A segunda área de inovação - o domínio sistémico e conceptual - é aquela onde se

concentra o maior potencial para as empresas portuguesas pois é relativamente independente de tradições industriais e *know-how* tecnológico já adquirido. Os bons resultados nesta área, além de poderem ser facilmente associados a um esforço de internacionalização, podem ser capturados por países como Portugal

É possível e desejável incentivar comportamentos económicos – incluindo consumos privados – que diversifiquem as fontes de energia e aumentem o grau de eficiência energética. As medidas enunciadas abaixo, parte integrante do Plano Tecnológico, procuram atingir três objectivos estratégicos:

1. Reforçar a produção e o consumo baseados em energias renováveis;
2. Aumentar a eficiência energética;
3. Reorganizar a fiscalidade associada ao sector energético.

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	Promoção de desenvolvimento das energias renováveis		Novos objectivos para as energias renováveis; agilização dos procedimentos administrativos; transposição da Directiva e introdução dos biocombustíveis; valorização da biomassa florestal			
2	Desenvolvimento de um cluster edílico		Diminuição da dependência energética; auxiliar no cumprimento da directiva 2001/77/CE; aumentar a riqueza criando um cluster industrial e promover o desenvolvimento regional; fomento ao IDEF e ao IDE; criação de desenvolvimento tecnológico	900 M € (directo e indirecto)		
3	Constituição de um fundo para a inovação no domínio das energias renováveis		Convidar consórcios à criação de um fundo de investimento, com forte afectação de recursos às energias renováveis	35 M €		
4	Redinamização do programa "Água quente solar"		Tirar partido da nova legislação, no âmbito da revisão do regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios (RCCTE)			
5	Introdução das restantes fontes de energia renovável – biomassa, biogás e oceanos		Valorização da biomassa florestal, em regime de compatibilizar com as indústrias da madeira e da pasta do papel; Transposição da directiva sobre Biocombustíveis (directiva 2003/30/CE) e o estabelecimento de metas quanto à sua utilização; avaliação dos critérios de remuneração da electricidade produzida, tendo em conta as especificidades tecnológicas e critérios ambientais;			
6	Criação de certificados verdes e a criação de uma plataforma para a sua negociação		Promoção da produção e utilização de electricidade provenientes de fontes de energia renováveis, através da criação de uma obrigação de uma obrigação de aquisição de electricidade "verde", da criação de um sistema de certificados verdes e da promoção de um mercado de certificados			
7	Implementação de um plano ambicioso para aumento da eficiência energética		Promoção do aproveitamento da energia através da Transposição Directiva Co-geração			
8	Eficiência energética dos edifícios		Melhorar a eficiência energética dos edifícios, tendo em conta as condições climáticas, as particularidades locais bem como o enquadramento interior e a relação custo-benefício			
9	Reforma da gestão do consumo de energia		Reforma do regulamento de gestão do consumo de energia (RGCE) com vista a compatibilizá-lo com as novas exigências ao nível das emissões de gases de efeito de estufa, com a revisão da fiscalidade do sector energético e com a necessidade de promover acordos voluntários para a utilização racional da energia			
10	Aprovisionamento público "energeticamente eficiente e ambientalmente relevante"		Elaboração de caderno de encargos com critérios de eficiência energética e ambiental; aprovação de normas de aquisição de bens e serviços por parte da AP, relativos à energia; elaboração de			

			auditorias energéticas e ambientais aos edifícios mais energívoros; organização dos processos de aquisição de energia, nomeadamente eléctrica, no mercado; Atribuição a uma instituição da esfera do MEI da função de coordenação da procura pública de energia.			
11	Reorganização da fiscalidade		Reapreciação dos princípios de tributação da energia, de forma a tornar a fiscalidade num sistema adequado de política energética; criação da taxa de carbono; concepção de um sistema de incentivos que integre as externalidades e hierarquize as diversas fontes de energia, a cogeração e os projectos de eficiência energética.			

TRANSPORTES E LOGÍSTICA

O crescimento do comércio entre países, a movimentação de pessoas e a transformação tecnológica cada vez mais apoiada na capacidade de comunicação e no uso de redes tornaram a área dos transportes e logística central para o crescimento económico. A mobilidade tornou-se fundamental para a qualidade de vida das populações, levando a que o conforto, a segurança, a rapidez e a fiabilidade das deslocações assumam papéis também cada vez mais importantes. Além disso, a progressiva especialização e dispersão dos sistemas produtivos garantem uma procura robusta de serviços integrados de logística e transporte, ou seja, condições logísticas de excelência. A logística engloba as prestações de serviços associadas a todos os modos de transporte, os seus operadores, e os actores das redes de comercialização e distribuição.

A União Europeia (UE) tem a responsabilidade de executar uma política de transportes comum, como ficou consagrado no Tratado de Roma de 1957. Mas foi só em 1985 — com o impulso para a conclusão mercado único — que os Estados-Membros se debruçaram seriamente sobre este requisito e a União adquiriu uma verdadeira capacidade para actuar no domínio dos transportes. A competitividade das economias, incluindo a portuguesa, joga-se no campo das relações entre empresas, sendo a internacionalização, em particular quanto aos bens transaccionáveis, dependente das nossas competências logísticas. Cabe ao estado criar condições, no território, para que as empresas possam arquitectar sistemas logísticos eficientes com base nas infra-estruturas existentes.

Quase 78 por cento do valor do nosso comércio internacional de mercadorias é transaccionado com outros países da União Europeia e 83 por cento usa a via rodoviária. Dentro das nossas fronteiras, o transporte rodoviário detém o maior peso, e as cadeias de abastecimento têm os seus sistemas logísticos quase exclusivamente detidos por operadores de base rodoviária e concentrados nas grandes áreas de consumo junto de Lisboa e Porto. Segundo o *World Competitiveness Yearbook 2005*, Portugal estava na

30ª posição de um conjunto de sessenta países e regiões quanto à densidade da rede de estradas por Km² , acima de países como a Grécia e a Turquia e abaixo de países como a Bélgica, Países Baixos, França, Itália e Espanha.

O Plano Tecnológico assume como medidas prioritárias para o sector dos transportes e logística as medidas abaixo mencionadas, que procuram atingir os seguintes objectivos estratégicos prioritários:

1. Desenvolver o sistema logístico nacional;
2. Fomentar o uso de novas tecnologias na gestão e monitorização dos transportes.

QUADRO RECAPITULATIVO

Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	Desenvolvimento do sistema Logístico nacional	Reordenamento e racionalização da capacidade logística instalada e do sistema de transporte e distribuição de mercadorias, com desenvolvimento de plataformas integradas incluindo serviços de valor acrescentado	PIDDAC, regime dos PPP, QCA – 145 Milhões €	MOPTC (DGTTF E GABLOGIS), MAOTDR, MEI e Municípios	Empresas de pequena e média dimensão
2	Identificação electrónica dos veículos	Facilitar a relação entre o Estado, o proprietário e o construtor do veículo e os diferentes prestadores de serviços	41,2 Milhões €	MOPTC	Utentes
3	Tecnologia de informação e bilhética nos transportes	Facilitar a intermodalidade, a desmaterialização das vendas, a eficiência e a acessibilidade e a segurança nos transportes	58,9 M €		Operadores e passageiros
4	Plataforma tecnológica para o sector da construção e imobiliário	Facilitar o acesso à informação sobre a actividade dos diversos intervenientes nos mercados das obras públicas e particulares. Alcançar uma maior desburocratização e transparência, salvaguardando os interesses dos consumidores e a competitividade empresarial	OE e Feder – 3 Milhões de €	SEAOPC/MOPTC (IMOPPI) e MJ	População e intervenientes no sector da construção e imobiliário
5	Integração do sistema portuário nas auto-estradas do mar	Facilitação do comércio intra-europeu de mercadorias e reforço da sustentabilidade do respectivo sistema de transporte. Simplificação de procedimentos e transferência modal da rodovia para o transporte marítimo	2,5 milhões de € (50% capitais públicos)	IPM, administrações portuárias e alfândegas	Transportadores e empresas
6	Monitorização da navegação ao longo da costa atlântica (VTS)	Reforço das condições de gestão da informação e de riscos marítimos, a redução da sinistralidade e da poluição nas zonas costeiras	101,8 Milhões de €	IPM, administrações Portuárias e Sistema de Autoridade Marítima	Transportadores
7	Sistema inteligentes em infra-estruturas rodoviárias	Harmonização das condições de concorrência intermodal e melhoria nas áreas da gestão do tráfego e da segurança rodoviária, financiamento, ambiente e cobrança ao utente	Capitais públicos (pouco significativos)	SEAOPC, DGV, DGRN, DGTTF, DGAIEC	Utentes
8	Disponibilização da rede móvel em todos os transportes	Cobertura GSM em todos os transportes públicos marítimos, terrestres e aéreos.	Capitais privados	SEAOPC	Transportadores
9	Desenvolvimento de um processador de	Dinamizar a evolução tecnológica dos sistemas	Capitais próprios da NAV		Utentes e operadores

GRANDES PROJECTOS DE INVESTIMENTO

O desenvolvimento económico de um país é função, entre outros factores, do volume e das características do investimento realizado. Os grandes projectos de investimento na área civil e militar oferecem, além dos impactos directos, oportunidades para transferir capacidades tecnológicas e abrir novos mercados a empresas inovadoras. Assim, em presença de grandes projectos, é possível obter efeitos suplementares que vão além do mero volume de investimento propriamente dito.

As aquisições por razão de defesas nacional incluem o conjunto de bens e serviços adquiridos pelo Ministério da Defesa e têm tido até agora um impacto reduzido sobre o desenvolvimento do país. Apesar do volume considerável de contrapartidas – despesas do fornecedor acordadas com o estado português aquando da aquisição de bens –, essas despesas não têm até agora o efeito multiplicador desejável sobre a economia portuguesa. A Organização Mundial de Comércio aceita a existência de contrapartidas nas aquisições militares o que permite pensá-las como um importante instrumento de política pública ao serviço do desenvolvimento económico. Alguns exemplos internacionais mostram que as compensações de natureza tecnológica e de acesso a mercados associadas a grandes aquisições militares constituem uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento económico, o posicionamento político e a imagem do país. Quando bem utilizadas, ajudam a equilibrar a balança comercial criando novos fluxos que compensam a saída de divisas original.

As contrapartidas permitem ao país dirigir recursos e transferir tecnologia para sectores estratégicos para a criação de riqueza, gerando-se um conjunto de benefícios de natureza estruturante para o país. Tendo em conta a realidade portuguesa, as contrapartidas constituem uma oportunidade de qualificar e transformar a nossa base industrial ligando-a a cadeias de fornecimentos internacionais de base tecnológica durante longos períodos de tempo, uma vez que os programas de contrapartidas podem ultrapassar os dez anos. Para surtirem o máximo efeito as contrapartidas

devem ter duas características essenciais: a adicionalidade, ou seja, o projecto em questão é gerador de valor positivo para o país; a causalidade, o facto de a transacção em questão não se realizar por via da dinâmica natural.

Na área civil, a ferramenta para a dinamização das cadeias de fornecimento nacionais passa pela promoção de níveis de conteúdos locais adequados. Este conteúdo local corresponde à incorporação de factores de produção de origem nacional em grandes projectos de investimento e pode ser a forma de aumentar os benefícios económicos que lhes estão associados.

Os grandes projectos de investimento são uma oportunidade de fomentar a integração das empresas nacionais nas grandes cadeias de fornecimento nacionais e internacionais, beneficiando dos níveis tecnológicos elevados dos fornecedores de equipamentos militares. Os objectivos estratégicos na área das contrapartidas e grandes projectos de investimento, a que se dirigem as medidas abaixo, incluem:

1. Dinamizar o uso eficiente das contrapartidas através da profissionalização da sua gestão;
2. Definição de áreas de investimento estratégicas bem como de multiplicadores aplicáveis a cada tipo de contrato;
3. Incorporação de investigação e desenvolvimento em grandes projectos de investimento.

QUADRO RECAPITULATIVO

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	Dinamização e gestão dos processos de contrapartidas por equipas especializadas	Finlândia, Reino Unido	Melhorar os processos de negociação e acompanhamento dos contratos de contrapartidas.	-	MEI, MDN	Empresas nacionais Fornecedores de equipamento militar Estado
2	Definição de áreas de investimento estratégicas para Portugal e tecnologias adequadas para essas áreas	Austrália, Áustria, Finlândia, Japão	Promover a coerência dos projectos de contrapartidas com a base tecnológica e industrial nacional.	-	MEI, MDN (CPC)	Empresas nacionais, Fornecedores de equipamento militar
3	Definição de uma tabela de multiplicadores	Áustria, Holanda	Evidenciar junto dos fornecedores de equipamentos militares a tipologia de projectos prioritários para o nosso país.	-	MEI, MDN (CPC)	Empresas nacionais, Fornecedores de equipamento militar
4	Dinamização da Bolsa de Contrapartidas	Finlândia, Israel	Identificar, de forma contínua, os projectos de interesse nacional e as potencialidades da indústria portuguesa.	-	MEI, MDN (CPC)	Empresas nacionais, Fornecedores de equipamento militar
5	Definição de níveis de conteúdo locais adequados	-	Aumentar o valor acrescentado das empresas nacionais através da sua participação nos grandes projectos de investimento civis.	-	MEI	Empresas
6	Ficha padrão para grandes projectos na área civil	-	Promover o envolvimento das empresas nos grandes projectos de investimento, através da divulgação de informação padronizada.	-	MEI	Empresas
7	Incorporação de I&D em investimentos e projectos de interesse público	-	Estimular e acompanhar a incorporação de I&D em investimentos e projectos de interesse público.	-	MCTES	Empresas inovadoras, Institutos de investigação

4. INOVAÇÃO

SECTORES E *CLUSTERS*

O progresso tecnológico está associado a um novo conjunto de actividades intensivas em conhecimento, ao mesmo tempo que as vantagens comparativas baseadas em mão-de-obra pouco qualificada estão a migrar para países de baixos rendimentos. Simultaneamente a competitividade das nações não é muito mais do que a soma da competitividade das suas empresas mas a sociedade do conhecimento e as novas tecnologias de informação incentivam a criação de redes e uma aproximação maior entre empresas e organizações muito diversas. Em algumas áreas a partilha de informação e conhecimento tem uma intensidade desigual e superior à norma e pode-se então falar da existência de *clusters*, concentrações geográficas de empresas que simultaneamente competem e cooperam entre si, com acesso a provedores de serviços especializados, empresas com actividades afins e instituições que lhes estão associadas - universidades, agências públicas, associações empresariais.

Os clusters tendem a aproximar precisamente empresas orientadas para a procura e onde a inovação tem um papel fundamental. A visão dos clusters como componentes do sistema económico possui fortes complementaridades com o sistema de inovação propriamente dito. A indústria, universidades e actores públicos servem de nodos num processo de relações que sustenta a criação de novas empresas e o estabelecimento de uma massa critica necessária. A emergência de clusters permite mesmo ultrapassar algumas das imperfeições de um sistema de inovação, ou facilitar o seu bom funcionamento, pelo menos quando se trata de um processo natural com base nas empresas e não nas autoridades públicas. Mas existe um papel para os governos, que podem remover imperfeições e falhas dos sistemas de inovação que dificultem processos de aglomeração geográfica ou sectorial.

Partindo da ideia fundamental da impossibilidade de isolamento das actividades económicas, o conceito de *cluster* está intimamente associado a elementos de cooperação e competição - a chamada coopetição - que contribuem para o aumento da competitividade empresarial. Os principais benefícios da consolidação de clusters são a cooperação para a competitividade, a atracção de investimento directo estrangeiro e a competitividade regional e local, que reduz custos de transacção e fomenta as complementaridades no uso de recursos. Os três factores críticos para a constituição de clusters são a presença de redes e de parcerias, a inovação apoiada em actividades de I&D e a existência de capacidades e competências fortes ao nível do capital humano. Outros factores importantes mas menos proeminentes são a qualidade da infra-estrutura física e uma forte cultura empresarial com bom acesso a recursos financeiros. É também fundamental a existência de um número de empresas que crie massa crítica, a existência de empresas líderes e instituições de ensino e investigação que são um importante factor catalisador. As autoridades locais também têm um papel no apoio à emergência de clusters de base regional. Para formular uma estratégia para os clusters são importantes diferentes factores, a mobilizar sequencialmente:

1. Mobilização: – identificar e construir interesses e fomentar a participação;
2. Diagnóstico – definir o âmbito do cluster, as suas forças e fraquezas, oportunidades e ameaças;
3. Colaboração estratégica – clarificar as acções necessárias ao desenvolvimento do cluster por parte das empresas, das associações das instituições públicas;
4. Implementação e avaliação – motivar os actores envolvidos a concretização das medidas e avaliar os resultados.

Uma das características estruturais da economia portuguesa é a fraca *clusterização* das suas actividades, não obstante existirem grupos de sectores com fortes relações técnicas de fornecimentos intermédios e grupos de empresas presentes nas múltiplas actividades de clusters

potenciais. O estado pode ter um papel importante no seu desenvolvimento, nomeadamente ao nível da facilitação. Outra das características estruturais da economia portuguesas é a ausência de actividades, ou a sua presença ainda pontual, em áreas funcionais correspondentes a mega-clusters que irão apresentar forte procura mundial nos países desenvolvidos e forte potencial de inovação, tais como: lazer e turismo, saúde, instrumentação e micro técnicas, mobilidade aeronáutica, mobilidade naval e exploração oceânica e navegação e teledetecção. Portugal está assim ainda muito dependente de sectores ligados a recursos naturais ou baixos custos de mão-de-obra e procura agora apostar no conhecimento e nas parcerias entre instituições de modo a incentivar a inovação.

Usando alguns dos indicadores do *World Competitiveness Yearbook 2005*, podemos perceber as nossas potencialidades e vulnerabilidades numa política de clusters. Antes de mais evidenciamos uma posição inferior à nossa média geral no ranking de competitividade relativamente à capacidade de empreendedorismo dos gestores, à adaptabilidade às mudanças e à cooperação tecnológica por parte das empresas. Relativamente a indicadores em que estamos acima da nossa média geral de competitividade, é de salientar a facilidade em realizar negócios, os incentivos ao investimento, o baixo custo do capital e o volume de transacções internacionais.

O início de qualquer trabalho de promoção de clusters ou sectores é a identificação da sua dinâmica e potencial com os actores concretos. Como cada cluster possui características e necessidades diferentes deve-se antes auscultar os sectores em concreto e basear a actuação na adaptação do conjunto de medidas abaixo, dirigidas aos objectivos estratégicos seguintes:

1. Identificar e caracterizar clusters ou sectores com potencial e vontade endógena de crescimento e amadurecimento;
2. Fomentar processos de envolvimento na definição de estratégias sectoriais;
3. Promover o aumento da densidade das relações entre agentes económicos em base sectorial, regional ou outra.

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	Iniciativa para a Inovação - Encontros para a inovação com clusters ou sectores		Encontro com cada sector ou cluster para delimitar os seus reais problemas e articular esforços de política pública com a priorização da sua visão de futuro. Visam encontrar medidas de acção necessárias e quais os intervenientes envolvidos na sua implementação e, a constituição de um grupo de trabalho para o seu acompanhamento e excussão.	Não se aplica	UCPT, MEI, MDN e diversas entidades públicas	Empresas sectoriais e participantes de um cluster/sector
2	Identificação e Incentivos a Pólos de Competitividade Regional		A identificação e selecção dos nossos pólos e das redes que estão já montadas e agrupem com algum grau de maturidade as empresas, as redes tecnológicas; estabelecimentos de ensino e centros de investigação privada e pública	Programas Operacionais Regionais	MEI, MCTES, UCPT	PME's, Sistema Tecnológico Nacional; Sistema Científico Nacional (particular das Universidades), Autarquias.
3	Recuperação dos Projectos mobilizadores		Revitalizar o tecido económico, criação de consórcios que incentivem a cooperação para a investigação tecnológica, colaboração de médio e longo prazo entre grupos de investigação público/privado em programas de investigação e, aproveitar sinergias e complementaridades de conhecimentos e capacidades	PRIME	MEI, MCTES, ADI	Empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional
4	Simplificação e Eficiência dos Instrumentos de Ordenamento do Território		A simplificação e eficiência dos instrumentos de gestão territorial nomeadamente no que se refere à redução dos custos de contexto para os investidores privados.	Orçamento do Estado	DGOTDU Projecto incluído no programa de investimentos de infra-estruturas prioritárias-PIIP	Investidores
5	Informação Geográfica		Obtenção de coordenadas em tempo real auxiliando no planeamento e ordenamento do território e auxílio no licenciamento	5,3 milhões de euros até 2009	IGP, INE, Câmaras Municipais	
6	Desenvolvimento Regional Inovador - Discriminação positiva a projectos com potencial inovador		A introdução de soluções de discriminação positiva a favor de regiões menos desenvolvidas em projectos com elevado potencial inovador e indutores de progresso tecnológico.	Programas operacionais	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional enquanto tutela política QREN, grupo de trabalho QREN, na fase de preparação do QREN e dos PO, respectivas estruturas de gestão dos futuros programas operacionais	
7	Criação de Pólos Tecnológicos Virtuais		Promover projectos e parcerias entre empresas nacionais e centros de inovação através de uma rede virtual; difundir a inovação de empresas de sectores maduros enraizados localmente (como os sectores tradicionais); aumentar a número de Pólos (Parques) Tecnológicos Nacionais potenciando sinergias entre eles; aumentar o investimento privado em Ciência e Tecnologia e Inovação e, esbater assimetrias de carácter regional	Programas Operacionais no QCA III e QREN	UCPT, Quadro Inovação Nacional	
8	Política de Cidades - Novas Soluções para a Qualidade e Funcionalidade das Cidades		Dinamizar projectos e acções piloto visando novas soluções tecnológicas e organizativas para assegurar ganhos de qualidade, de eficiência e de sustentabilidade nos serviços em meio urbano, em particular nas grandes áreas metropolitanas e em espaços de urbanização difusa.	Candidatura a fundos europeus	DGOTDU (em parceria com serviços de outros ministérios)	

9	Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação		Estímulo, numa base concorrencial, à cooperação entre cidades próximas para, explorando complementaridades e sinergias, desenvolverem equipamentos, infra-estruturas e serviços de nível superior e qualificarem o seu posicionamento nacional e internacional.	15 milhões de euros até 2009 (para acções preparatórias)- candidatura a fundos europeus.	DGOTDU Projecto incluído no programa de investimentos de infra-estruturas prioritárias-PIIP	
10	Inovação nos Serviços em áreas de baixa densidade		Promoção e apoio a soluções inovadoras na prestação de serviços que permitam ultrapassar a ausência de limiares para as soluções tradicionais em áreas de baixa densidade populacional.	Candidatura a fundos europeus	DGOTDU (em parceria com serviços de outros ministérios)	

FINANCIAMENTO

O financiamento das empresas e em particular o capital de risco desempenham um papel crescente no desenvolvimento da economia, com impacto muito profundo nas empresas de pequena e média dimensão (PMEs). A nível europeu, várias instituições - em particular a Comissão Europeia e o Fundo Europeu de Investimento - têm insistido na necessidade de desenvolver esta nova forma de financiamento. A Carta Europeia das Pequenas Empresas de 2000 reforça a ideia de "melhorar o acesso ao financiamento ao longo de todo o ciclo de vida das empresas" e em particular nas suas fases iniciais. O próprio Banco Europeu de Investimento (BEI), tradicionalmente vocacionado para as grandes empresas, tem no seu mandato actual especial atenção ao financiamento das pequenas e médias empresas. Importa por isso relembrar os benefícios económicos e sociais do capital de risco, em especial os associados à viabilização de empreendimentos de alto risco, nomeadamente os de base tecnológica, o crescimento dessas empresas e a sua capacidade para empregar e sustentar empregos altamente qualificados. Além disso, o envolvimento dos parceiros financeiros, no caso do capital de risco, é útil em termos de conselho estratégico e de gestão.

Apesar da importância desta forma de financiamento, Portugal encontra-se ainda a um dos mais baixos níveis europeus quanto a peso do capital de risco no produto interno, a níveis de cerca de um terço dos parceiros da União Europeia. O financiamento provém na sua maioria do estado e a sua distribuição em termos de sectores de aplicação é ainda pouco inovador, com os sectores das tecnologias de informação, comunicações e saúde perfazendo apenas 11 por cento do total dos financiamentos, ainda dominados pelo sector dos bens de consumo e serviços. Advoga-se assim que o Estado não deve dar prioridade à afectação de fundos acrescidos ao sector sem antes rever a alocação actual, por forma a que esta se torne mais eficiente, reservando-se o estado a intervir nos segmentos de mercado onde existam falhas.

As medidas propostas abaixo enquadram-se no objectivo geral do Plano Tecnológico de promover a competitividade do sistema de inovação português. Assim, consideramos como objectivos estratégicos:

1. Reforçar o papel do capital de risco na economia portuguesa, expresso em termos de montantes alocados em percentagem do produto interno bruto;
2. Promover esse aumento da importância do capital de risco através do aumento dos financiamentos de fontes privadas;
3. Reservar ao estado a intervenção em segmentos com falhas de mercado notórias, de modo a promover uma maior eficiência do investimento público neste sector;
4. Reorientar o programa de incentivos PRIME para os objectivos do Plano Tecnológico;
5. Utilizar o sistema de garantia mútua tendo em conta a sua utilidade para a obtenção de financiamento por parte das pequenas empresas de elevado potencial de crescimento.

QUADRO RECAPITULATIVO

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
	Reorientar o financiamento público para actividades inovadoras					
1	Realinhar o sistema de incentivos às empresas (PRIME) com o Plano Tecnológico	-	Fomentar o crescimento económico baseado na inovação	PRIME (EUR 2,57 mil milhões)	MEI (IAPMEI)	PMEs inovadoras e empresas de base tecnológica
2	Reforçar a garantia mútua no financiamento de empresas inovadoras	Alemanha, Áustria, França	Apoiar empresas fortemente inovadoras	Fundo de Contragarantia Mútuo	IAPMEI/SPGM	PMEs inovadoras e empresas de base tecnológica
3	Reforçar a garantia mútua no financiamento de empresas de forte potencial de crescimento	Espanha, Estónia, França	Apoiar pequenas empresas de elevado potencial de crescimento	Fundo de Contragarantia Mútuo	IAPMEI/SPGM	Pequenas empresas de elevado potencial de crescimento
	Reforçar o peso do capital de risco na actividade em percentagem do produto					
4	Alargar o mercado de saída para investidores em capital de risco	França (Alternext), Reino Unido (AIM)	Aumentar a liquidez do investimento em PME's inovadoras	-	AIM, Euronext, OPEX	Accionistas de empresas inovadoras
5	Eliminação da tributação de <i>stock options</i>	-	Promover o emprego qualificado em PME's inovadoras	Redução de receita fiscal (impacto reduzido)	MEI, MF	Trabalhadores e empresas inovadoras
	Aumentar a participação privada no total de FCR					
6	Promover a afectação a FCR por fundos de pensões e seguradoras	Espanha, Reino Unido	Promover o investimento de longo prazo e melhorar a relação risco/rendimento (+ EUR 100 a 200 mn)	-	ISP, MTSS, MEI	Empresas inovadoras, aforradores
7	Incentivar a criação de <i>corporate ventures</i>	Novartis Venture Funds	Melhorar a competitividade global (+ EUR 50 a 100 mn em CR)	Redução base tributável de IRC	MEI, MF	Empresas inovadoras e principais empresas
8	Revisão do regime fiscal das SCR, FCR e seus investidores	França, Espanha	Promover investimento estrangeiro e nacional privado (+ EUR 25 a 50 mn em CR)	Redução de receita fiscal (impacto muito reduzido)	MEI, MF	Accionistas de SCR e FCR, empresas inovadoras
9	Criar um enquadramento jurídico e fiscal favorável a business angels	França, Reino Unido	Promover investimento privado (+ EUR 25 a 50 mn em CR)	Redução base tributável de IRS (com limite máximo)	MEI, MF	Particulares e empresas inovadoras
10	Permitir maior acesso a FCR por parte de investidores qualificados	Irlanda, Luxemburgo	Promover investimento privado (+ EUR 25 a 50 mn em CR)	-	CMVM, MEI	Particulares e empresas inovadoras
	Aumentar a eficiência privada no total de FCR					

11	Reduzir o número das actuais fontes públicas de capital de risco	Fundo Europeu de Investimento	Realizar um investimento mais eficiente e obter um ponto único de contacto no Estado	-	MEI (IAPMEI), FEI	Empresas inovadoras, Estado
12	Racionalizar, fundindo e especializando, os vários fundos públicos	Fundo Europeu de Investimento	Obter um máximo de 5 fundos em sectores-chave de inovação	-	MEI (IAPMEI), FEI	Empresas inovadoras, Estado
13	Delegar a gestão dos fundos públicos de capital de risco a especialistas	Fundo Europeu de Investimento	Aumentar a eficiência e transparência da gestão e evitar conflito de interesses	-	MEI, FEI	Empresas inovadoras, investidores
14	Reforçar a garantia mútua no financiamento de PME de interesse regional	Alentejo (Portugal), Sardenha (Itália)	Apoiar empresas de interesse regional	Fundo de Contragarantia Mútuo	IAPMEI/SPGM	PMEs regionais
15	Envolver a garantia mútua no refinanciamento das carteiras de crédito a PME no mercado de capitais	-	Alocar recursos do mercado de capitais a PME	Fundo de Contragarantia Mútuo	IAPMEI/SPGM, FEI	PMEs

INTERNACIONALIZAÇÃO

O alargamento da União Europeia, a par da globalização crescente dos mercados internacionais, acentuou as condições concorrenciais das economias na atracção de poupança e na exportação de bens e serviços. Perante tal cenário, as empresas portuguesas só poderão vencer estes se aumentarem o seu nível de produtividade e de competitividade, adoptando um modelo baseado na criação de valor acrescentado através da inovação, da tecnologia, da investigação e desenvolvimento, da logística, da comercialização e da promoção. A concretização deste objectivo deverá assentar num crescimento da produtividade associado a um forte investimento nos sectores de bens transaccionáveis. É evidente que as empresas portuguesas têm não só de alargar os seus mercados e o leque de produtos exportados, especialmente os bens de alta tecnologia, mas também de investir mais no exterior.

A breve caracterização da situação portuguesa a partir dos índices de competitividade apresentados pelo *World Competitiveness Yearbook 2005* releva que o caminho a percorrer é exigente. Vejamos, por exemplo, os quatro piores índices na área da internacionalização da economia portuguesa: o saldo da balança comercial. Considerando agora os quatro melhores índices, constata-se boas prestações em termos de exportação de serviços comerciais e de turismo.

O Investimento Directo Estrangeiro (IDE) constitui um instrumento essencial no processo de globalização das empresas portuguesas pela via dos seus efeitos directos mas também pelos efeitos indirectos. O principal efeito directo é *quantitativo* e reside na aplicação de capital estrangeiro em projectos nacionais potencialmente rentáveis enquanto os efeitos indirectos são essencialmente *qualitativos* e incluem: a transferência de tecnologia; a transferência de *know-how* de gestão e competências associadas ao desenvolvimento do capital humano; o estímulo da competição na economia doméstica, melhorando por essa via a produtividade; a integração da economia doméstica em cadeias internacionais de fornecimento. O investimento directo estrangeiro estruturante dirigido ao sector industrial constitui uma necessidade estratégica da economia portuguesa, pelo seu impacto no valor acrescentado nacional e efeitos induzidos no tecido produtivo. A captação de investimento directo estrangeiro passa necessariamente pela sua promoção pró-activa assim como a eliminação de bloqueios ao mesmo.

Uma boa ligação aos mercados internacionais é essencial para que a economia cresça de forma sustentada a longo prazo, isto é, a economia crescerá o que crescer a produção de bens transaccionáveis. Para que Portugal exporte mais é necessário diversificar, quer a nível de mercados, quer de sectores de actividade. As medidas propostas enquadram-se assim nos objectivos já identificados dirigidos à formação de quadros, à intensificação do uso do *design*, a dinamização de um sistema de informação económica às empresas e a criação de marcas portuguesas.

Apontam-se também medidas de associação ao desenvolvimento no espaço lusófono, compreendendo o desenvolvimento económico e a cooperação internacional, aprofundando o relacionamento externo de Portugal com regiões de interesse prioritário para a afirmação externa do país. O país deve actualizar as suas potencialidades em várias direcções, das quais se destaca o reforço de relações privilegiadas com o espaço lusófono, que passa em grande medida pela prossecução de uma política de cooperação que procure realmente promover o desenvolvimento económico.

As medidas apontadas abaixo pretendem contribuir decisivamente para a prossecução de três objectivos estratégicos importantes, a saber:

1. Estimular o Investimento Directo Estrangeiro, especialmente o de natureza estruturante;
2. Dinamizar as exportações portuguesas;
3. Promover desenvolvimento económico em parceria com os países lusófonos.

	Medida	Objectivo	Beneficiários	Agentes Públicos	Actores Privados	Comentários
1	Promoção Pró-Activa de Portugal como Destino de Investimento	Definir de forma estratégica o <i>portfolio</i> de projectos de investimento a captar e apostar no investimento marca.	Empresas portuguesas e Sectores Industriais	API – Agência Portuguesa para o Investimento ICEP Portugal	-	-
2	Eliminar Bloqueios Prioritários ao Investimento Directo Estrangeiro	<p>Eliminar os seguintes bloqueios ao IDE identificados como graves ou severos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. <i>Áreas de Localização Empresarial (ALE)</i> – as ALE não existem e o seu regime legal é inadequado (Decreto-Lei 46/2001 revogado pelo Decreto-Lei 70/2003). ii. <i>Plano de Pormenor Estratégico (PPE)</i> – Dificuldades de coordenação dos vários instrumentos de gestão territorial frente a um grande projecto de investimento. Não existe um único instrumento que pondere o ordenamento do território e novos projectos de investimento. iii. <i>Regime Simplificado de Fusões (RSF)</i> – Trata-se de simplificar os procedimentos administrativos para a fusão de empresas de forma a melhorar a celeridade processual. iv. <i>Goodwill (GW)</i> – A amortização do <i>goodwill</i> não é custo para IRC. A existência deste bloqueio fere a competitividade de Portugal e tem um efeito perverso da sediação de operações de fusão e aquisição (e prováveis subsequências de investimento real). Trata-se de considerar o <i>goodwill</i> como custo fiscal, à semelhança do que acontece em outros países v. <i>Repatriação de Rendimentos por Não Residentes (RR)</i> – Existem entraves burocráticos fiscais à repatriação de Rendimentos em Portugal por entidades não residentes abrangidas pelos Acordos de Dupla Tributação (ADT). O processo de prova de residência fiscal para efeitos de aplicação dos ADT é complicado e moroso. A situação é muito prejudicial para a imagem do país enquanto destino de investimento estrangeiro. 	Empresas portuguesas e Sectores Industriais	API – Agência Portuguesa para o Investimento Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa (MAI) Administração Tributária (MF)	-	-
3	Implementar o Modelo de Rede de Delegações do IAPMEI em Espanha	Alterar a lógica de rede de delegações em Espanha de forma a encarar o Mercado Ibérico como uma única expressão do Mercado Interno de Portugal. Nesse sentido, confere-se um primado da intervenção das delegações do IAPMEI relativamente às do ICEP Portugal, cuja intervenção surge de forma complementar e de reforço à do IAPMEI e também para assegurar as regras institucionais relativas à intervenção territorial internacional.	Empresas Portuguesas	IAPMEI ICEP Portugal	-	-
4	Internacionalização Comercial para Grandes Mercados Prioritários	Controlar a cadeia de distribuição através de marca própria nos mercados do Hemisfério do Norte e principalmente em Espanha.	Empresas Exportadoras	ICEP Portugal	-	-
5	Criação de <i>Tradings</i> nos Novos Mercados Alvo	Fornecer às empresas portuguesas serviços de colocação dos seus produtos, facilitando os processos administrativos e logísticos.	Empresas Exportadoras	ICEP Portugal	-	-

6	INOV Contacto	Aumentar as qualificações dos quadros das empresas e organizações envolventes empresarial portuguesa dotando-os de novas competências. Aumentar a experiência/vivência internacional dos quadros portugueses.	Jovens quadros, empresas portuguesas promotoras dos estágios	ICEP Portugal	Empresas Exportadoras	-
7	PALOP 2005/2006	Promover a internacionalização das empresas portuguesas	Empresas Exportadoras	ICEP Portugal	AEP e AIP	-
8	Parcerias e Iniciativas Públicas	Aumentar as qualificações dos quadros das empresas e organizações da envolvente empresarial portuguesa dotando-os de novas competências que lhes permita antecipar tendências, promover a mudança e a inovação, potenciar novos produtos e novas áreas de intervenção económica bem como novas formas de estar no mundo internacional dos negócios	Empresas portuguesas	ICEP Portugal	-	-
9	Dinamização de um Serviço de Detecção de Oportunidades de Negócio	Implementar um serviço que tem por missão detectar oportunidades de negócios e canalizá-las para as empresas através do ICEP Portugal	Sector Empresarial	ICEP Portugal	-	-
10	Programa de Apoio a Novos Exportadores	Desenvolvimento de apoio logístico a empresas portuguesas que estão a iniciar negócios de exportação através da utilização dos Centros de Negócios Externos e utilização do pessoal do ICEP Portugal	Sector Empresarial	ICEP Portugal	-	-
11	Implementação da Iniciativa "Buy Portugal"	Eventos de promoção e venda de produtos e serviços portugueses de todos os sectores de actividade nos mercados externos nomeadamente através da realização de grandes eventos	Empresas Exportadoras	ICEP Portugal	-	-
12	Focar em Mercados Prioritários	Promover a diversificação dos mercados das exportações portuguesas ao concentrar os esforços de promoção nos seguintes mercados prioritários: Estados Unidos de América, Brasil, PALOPs, Países produtores de Petróleo e Gás Natural, Europa do Alargamento, Rússia e China.	Empresas Exportadoras	ICEP Portugal	-	-
13	Promover as Exportações de Alta Tecnologia	Aumentar o índice tecnológico das exportações portuguesas. Aumentar as exportações de natureza tecnológica (bens e serviços). Aumentar o Valor Acrescentado das Exportações Portuguesas, de forma a captar para Portugal maior proporção do seu valor. Modelo: 1. Acções de abordagem directa aos mercados externos, focalizando nos principais consumidores de tecnologia e nos mercados emergentes (com grandes necessidades de aquisição de soluções tecnicamente avançadas) com programas definidos de acordo com as especificidades de cada empresa/nicho/sector/mercado. Adequação destas acções ao nível tecnológico e à experiência de mercado de cada empresa/indústria. 2. Acompanhamento <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> das empresas envolvidas, de forma adequada às estratégias individuais concertadas. 3. Criação de uma carteira de soluções para cada empresa, tendo por base: a) uma visão estratégica adequada à empresa b) os produtos ICEP Portugal identificados em 5) – e/ou outros entretanto criados, bem como os programas integrados de Promoção Externa sectoriais ou transversais referidos em 3) c) o conhecimento da rede internacional do ICEP Portugal. 4. Fomento do relacionamento em rede usando os principais canais de notoriedade da tecnologia portuguesa, nomeadamente, via Academia/Universidades, e via financiamento (Capital de Risco/Semente Internacional)	Empresas Portuguesas de Base Tecnológica Nacional	ICEP Portugal	Empresas e outros a definir	-

		5. Promoção internacional de empresas portuguesas de elevada capacidade tecnológica como alavanca para aumentar a notoriedade do país, facilitando a receptividade nos mercados. Utilizar para tal				
14	Começar a Exportar	Início ou aumento de negócios internacionais	PME com produto e serviço próprio que ainda não exportam ou cujo valor de facturação internacional seja ainda reduzido	ICEP Portugal	PME	-
15	Marca Global	Apoio a projectos empresariais de internacionalização de marcas com especial enfoque em acções de contacto directo com o consumidor final assim como desenvolvimento empresarial na área do design e da imagem	PME da indústria transformadora, construção, transportes, actividades informáticas de engenharia com marca certificada pelo Projecto Marca Portugal com produto e serviço próprio que ainda não exportam ou cujo valor de facturação internacional seja ainda reduzido	ICEP Portugal	PME	-
16	Unir para Exportar	Desenvolvimento da cooperação empresarial através do agrupamento de empresas	PME que já desenvolve uma actividade internacional	ICEP Portugal	PME	-
17	Ganhar Mercado	Aumentar as exportações para um mercado específico	PME que exporta regularmente ou tem uma marca certificada pelo projecto Marca Portugal	ICEP Portugal	PME	-
18	SIME Internacional	Apoio a projectos de internacionalização	Empresas que pretendem desenvolver actividades promocionais nos mercados internacionais	ICEP Portugal	Empresas Exportadoras	-
19	RH Marketing	Dotar empresas viradas para os mercados internacionais com recursos humanos qualificados em especial na área do marketing e em funções comerciais	PME que já desenvolvem negócios internacionais	ICEP Portugal	PME exportadoras	-
20	ABC Mercados	Disponibilizar informações sobre mercados não tradicionais	Empresas que estão interessadas nos mercados não tradicionais	ICEP Portugal	Empresas que estão interessadas nos mercados não tradicionais	-
21	“Como Vender em...”	Disponibilizar soluções concretas à medida das necessidades específicas do negócio	Empresas exportadoras	ICEP Portugal	Empresas exportadoras	
22	Criar um Sistema Integrado de Comunicação Internacional (Presença Portugal)	Criar um sistema integrado de comunicação internacional da imagem de Portugal e das suas marcas.	Empresas exportadoras	ICEP Portugal em articulação com outros agentes públicos e privados a definir	Diversos	-

23	Criar uma EDFI Portuguesa	Criar uma instituição financeira que tenha por missão a dinamização dos sectores empresariais dos países em desenvolvimento lusófonos (nomeadamente os beneficiários da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) portuguesa) em articulação com as empresas portuguesas que, no seu processo de internacionalização, contribuam para o desenvolvimento sustentado desses países.	Países em Desenvolvimento Lusófonos Empresas Portuguesas	Ministério da Economia e da Inovação Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério das Finanças	Bancos Públicos e Privados Associações e Instituições Privadas	-
24	Observatório de Oportunidades de Negócios nos Países em Desenvolvimento Lusófonos	Criar um observatório que terá a tarefa de centralizar, processar e divulgar informação sobre as oportunidades de negócios nos países em desenvolvimento lusófonos que vão surgindo diariamente e também a função de manter em dia os dados sobre instituições financeiras internacionais, instrumentos e os respectivos contactos.	Empresas Portuguesas	Instituto de Investigação Científica Tropical (MCTES)	Conselho Empresarial da CPLP UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas Embaixadas Portuguesas Delegações ICEP Portugal Associações e Instituições Privadas	
25	Dinamizar a Colocação de Profissionais Pró-Desenvolvimento	Investigar os mecanismos passíveis de incentivar e facilitar o fluxo de profissionais portugueses para posições e actividades de interesse nos países em desenvolvimento lusófonos e nas instituições internacionais de desenvolvimento.	Países em Desenvolvimento Lusófonos	Instituto de Investigação Científica Tropical (MCTES)	Conselho Empresarial da CPLP UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas Associações e Instituições Privadas	

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A integração económica internacional e a emergência de novas tecnologias de informação levam ao repensar do papel do estado na sociedade. A despesa pública em percentagem do produto subiu, para os países da OCDE, de 12 por cento para 45 por cento do PIB entre 1913 e 1995. Nesse período assistiu-se à emergência do estado-providência e a progressiva assumpção de responsabilidades pelo sector público. A redução das taxas de crescimento económico levaram entretanto muitos países a empreenderem reformas no sector público que visam aumentar a eficiência dos serviços prestados ao mesmo tempo que controlam o aumento da despesa pública.

Um estado moderno deverá adaptar-se às exigências de uma sociedade assente no conhecimento, na qualificação e na inovação como pilares do crescimento económico. A última década tem estimulado em Portugal um debate sobre as políticas de apoio à inovação, acompanhado do lançamento de novas iniciativas governamentais. A nível europeu assiste-se à reestruturação das políticas de inovação através de uma abordagem mais complexa e sistémica. As prioridades apontadas, as formas de implementação e a abrangência destes programas variam consoante as características e debilidades de cada país mas estas estratégias integradas de apoio à inovação conferem à Administração Pública um papel vital no aumento da competitividade dos países, sugerindo iniciativas que visam tanto a modernização administrativa como a aproximação da Administração Pública aos cidadãos e às empresas. Ainda em 2006 e no âmbito da iniciativa "*i2010: Sociedade de Informação Europeia 2010*", a Comissão Europeia vai lançar de um conjunto de medidas de apoio à modernização dos serviços públicos na Europa, estimulando o governo electrónico e uma melhor prestação de serviços aos cidadãos. Outras iniciativas procuram fomentar a partilha e a criação de conhecimento na Administração Pública e a sua disponibilização para a sociedade civil e empresas. Com isto pretende-se não só facilitar a troca de informação e de conhecimento entre

os serviços da Administração Pública, como também facilitar a interacção e a obtenção de informação por parte de qualquer cidadão.

Os diagnósticos mais recentes mostram que a posição relativa de Portugal quanto à eficiência e qualidade de serviço da Administração Pública merece muita atenção. Segundo o *World Competitiveness Yearbook 2005*, os problemas maiores registam-se ao nível da transparência das políticas públicas, da eficácia da sua implementação e da sua adaptabilidade às necessidades da economia. Nestes indicadores, Portugal ainda aparece nas últimas posições de um conjunto das 60 países e regiões. Esta realidade resulta tanto de factores endógenos como exógenos à Administração Pública e qualquer estratégia de mudança deve olhar tanto para o seu funcionamento interno como para as suas formas de relacionamento com a sociedade em geral. Nos últimos anos tem sido desenvolvido em Portugal um esforço de modernização da Administração Pública, com o lançamento de documentos programáticos de apoio à inovação e à modernização.

Abaixo apontam-se as medidas mais relevantes que, tendo origem na Administração Pública, poderão originar impactos significativos na capacidade de inovação de cidadãos e das empresas e na produtividade da economia. Além destas medidas consagradas no Plano tecnológico, uma outra série de iniciativas que se dirigem mais directamente à eficiência interna da Administração Pública, serão identificadas pela Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa (UCMA). Os objectivos estratégicos que se pretendem alcançar com esta série de medidas são:

1. Potenciar o conhecimento existente nos vários organismos da Administração Pública;
2. Promover a mobilidade de funcionários da Administração Pública;
3. Concentrar e desmaterializar os processos da administração pública.
4. Simplificar os documentos de identificação do cidadão.
5. Estimular a participação democrática dos cidadãos;

	Medida	Referência	Objectivos	Financiamento público imediato	Entidades a envolver	Beneficiários (directos e indirectos)
1	Rede Comum de Conhecimento da AP	Reino Unido (Department of Health); Austria (iniciativa ELAK)	Potenciar e aproveitar o conhecimento existente nos vários organismos da AP, difundindo a informação e conhecimento, racionalizando a execução de estudos e de projectos semelhantes, com a consequente diminuição dos custos associados.	Sem aumento de encargos financeiros. A rede é gerida com os recursos humanos e tecnológicos disponibilizados pela UCMA e pela UMIC	UCMA; UMIC	Administração Pública; Empresas; Cidadãos
2	Mobilidade na Administração Pública		Estimular o empreendedorismo e a mobilidade externa da AP	POAP; POSC	DGAP, AdI, Associações Empresariais	Organismos da AP; funcionários e agentes da AP; empresas
3	Base de Dados dos Recursos Humanos na Administração Pública		Promover a mobilidade em função dos interesses dos funcionários e das necessidades dos organismos.		DGAP; UCMA	Todas as entidades da Administração Pública; Funcionários e Agentes do Estado
4	Desmaterialização de Processos em Tribunal		Gestão dos processos em Tribunal exclusivamente através de meios informáticos, desde a sua entrada em Tribunal até à Sentença transitada em Julgado e no respectivo arquivo.	€9.500.000	MJ	Empresas; cidadãos; administração pública
5	Eliminação e Simplificação de Actos Registais e Notariais		Simplificar actos registais e notariais numa perspectiva de melhorar o serviço ao cidadão e às empresas, eliminando-se actos e práticas registrais e notariais que não importem um valor acrescentado e dificultem a vida do cidadão e da empresa	€10.500.000	MJ	Empresas; cidadãos; administração pública
6	Gestão Integrada do Sistema Judicial - Projecto CERES		Munir o Ministério da Justiça, o GPLP e os Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado de uma ferramenta integrada de apoio à decisão.	€2.500.000	MJ	Empresas; cidadãos; administração pública
7	Empresa na Hora		Reduzir os actos e diligências para a criação jurídica de sociedades comerciais, possibilitando a sua concretização em apenas um dia, disponibilizando aos interessados empresas pré-constituídas, Pretende-se facilitar o processo de constituição de empresas num ambiente que garanta segurança jurídica e a confiança dos cidadãos, tendo em vista o aumento dos factores de competitividade da economia.	€320.000	MJ; UCMA; MFAP; MEI; MTSS	Empresas; cidadãos; administração pública
8	Documento Único Automóvel	Resolução do Conselho de Ministros de 26 de Outubro de 2005	Substituição do título de registo de propriedade e do livrete do automóvel	Sem aumento de encargos financeiros.	MJ; UCMA; MAI; MFAP; ITIJ, INCM	Empresas; cidadãos; administração pública
9	Cartão do Cidadão		Aumentar os níveis de segurança da identificação civil dos cidadãos e facilitar o seu acesso aos serviços electrónicos, públicos e privados, através da emissão de um documento em suporte físico e electrónico, seguro, autêntico e de identificação múltipla, que permita ao respectivo titular provar a sua identidade perante terceiros e autenticar documentos electrónicos, por via da assinatura digital.	PIDDAC, POAP	MJ; UCMA; UMIC; MAI; MFAP; MS; MTSS; MCTES.; CNPD	Cidadãos; Administração pública
10	Passaporte Electrónico	Resolução do Conselho de Ministros n.º	Dar expressão a uma política de segurança de documentos de identidade e de viagem conforme aos parâmetros fixados no âmbito da União		MAI, MJ, MCTES, MNE e Gabinete Nacional de Segurança	Cidadãos; Administração Pública

		154/2005	Europeia e das organizações internacionais competentes			
11	Novos Projectos Tecnológicos nos Transportes		Identificação Electrónica de Veículos, Caixa de Correio Electrónico Universal, Pagamentos Via Telemóvel, etc.		MOPTC	Cidadãos; Empresas; Administração Pública
12	Democracia Electrónica	Reuni Unido; Alemanha	Estimular a participação democrática dos cidadãos através da utilização das TIC (difusão da informação, procura de informação e formação pelos cidadãos e "decision-making"). Implementação do sistema de votação electrónica presencial		MCTES; DGAP; UMIC; CNPD; outras entidades públicas	Cidadãos; Administração Pública
13	Serviço de Atendimento Permanente do MADRP – "Balcão Único do agricultor"		Modelo e conceito relacional entre os serviços do MADRP e o Cidadão/Cliente. Este modelo integra e faz interagir de forma complementar os vários canais de comunicação (presencial, escrita, telefone, fax, e-mail, internet) e conteúdos.	€3.500.000	MADRP; Actores Privados; Outras entidades Públicas	Cidadãos; Administração Pública
14	Número Único do Utente dos Serviços do MADRP		Acesso simplificado ao serviços do MADRP do tipo "guichet unico" fomentando a transparência, a simplificação, a desburocratização, a ausência de custos adicionais para o cidadão, a protecção da privacidade e a criação duma base de dados unica que dispensará a duplicação das solicitações de informação de carácter pessoal.	€75.000	MADRP; Actores Privados; Outras entidades Públicas	Cidadãos; Administração Pública; Empresas

